

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021 REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, doravante denominada de Fundação iNOVA Capixaba, realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério “menor preço por lote”, por meio do site: www.compras.es.gov.br, para contratação de empresa prestadora de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI) DIVERSOS**, conforme Processo nº 89524420, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria iNOVA nº 04/2021, publicada em 01/07/2021, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado, por inserção e monitoramento de dados inseridos no aplicativo “Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA”, no endereço www.compras.es.gov.br, conforme indicado abaixo:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00 horas do dia 30/12/2021.**

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **08:59 horas do dia 12/01/2022.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **09:00 horas do dia 12/01/2022.**

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10:00 horas do dia 12/01/2022.**

1.3 - Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelos do Edital

Anexo III – Exigências de Habilitação

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI) DIVERSOS**, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

2.2 - O recebimento do objeto será nos Hospitais mencionados e na forma estabelecida no Anexo I do presente Edital e no instrumento contratual.

3 - DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - A Fundação iNOVA Capixaba será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

3.2 - Participam deste certame a Fundação iNOVA Capixaba, bem como as Unidades Hospitalares cuja prestação dos serviços de saúde seja de sua responsabilidade.

3.3 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 17 do Decreto Estadual 1.790/2007.

4 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

4.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

4.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Fundação, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

5 - DA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

5.1 - A estimativa de consumo máximo obedecerá ao disposto no Anexo I.

5.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Fundação a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas inerentes a este Pregão correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2022.

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 - O prazo de validade das propostas será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data limite para seu acolhimento, conforme indicado neste edital.

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

8.1 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário fixados para início da disputa.

9 - DA REFERÊNCIA DE TEMPO

9.1 - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

10 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

10.1.1 A participação nesta licitação não será exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte ou equiparadas, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente, além de serem capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, restando preservada a competitividade desta licitação, além de garantir a isonomia e possibilidade da obtenção da proposta mais vantajosa para a Fundação. Contudo os demais benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 estão garantidos.

10.2 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo a as penalidades previstas no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, observada a extensão dos efeitos atribuídos pelo ente ou órgão sancionador, se diverso do Espírito Santo;
- c) estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 87, IV, da Lei 8.666/1993, ainda que impostas por ente federativo diverso do Espírito Santo;
- d) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
 - d.1) Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de Habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;
- e) não cumpram o disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

11 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

11.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

11.1.1 - Coordenar o processo licitatório.

11.1.2 - Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração.

11.1.3 - Conduzir a sessão pública na internet.

11.1.4 - Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

11.1.5 - Dirigir a etapa de lances.

11.1.6 - Verificar e julgar as condições de habilitação.

11.1.7 - Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

11.1.8 - Indicar o vencedor do certame.

11.1.9 - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso, sendo que, em havendo recursos, competirá ao ordenador de despesas a adjudicação.

11.1.10 - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

11.1.11 - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

12.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

12.1.1 - Credenciar-se, previamente, junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES, por meio do sítio www.compras.es.gov.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras.

12.1.2 - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos.

12.1.3 - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

12.1.4 - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.1.5 - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

12.1.6 - Utilizar-se da chave de identificação (login) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

12.1.7 - Solicitar o cancelamento da chave de identificação (login) ou da senha de acesso por interesse próprio.

12.1.8 - Submeter-se às exigências do Decreto Estadual 2.458/2010, do Decreto Estadual 2.849-R/2011, da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/1993, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

12.2 - O fornecedor descredenciado no CRC/ES terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

13 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

13.1 - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do site www.compras.es.gov.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

13.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status “com certificado”.

13.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

13.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

13.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

13.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

14 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

14.1 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão.

14.2 - A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato “pdf”, ou protocolizada no órgão realizador do certame, de 9 às 18 horas, somente sendo aceitas impugnações protocolizadas se assinadas pelo(s) impugnante(s).

14.3 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

14.4 - Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

14.5 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço cpl@inovacapixaba.es.gov.br, devendo o pregoeiro prestar o esclarecimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

14.7 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

15.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, considerando no máximo 02 (duas) casas decimais, inclusive na etapa de lances, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

15.1.1. No momento de envio de proposta pelo sistema, o licitante deverá preencher o campo “marca”, inserindo qualquer letra, número ou caracteres, desde que essa informação não o identifique, sob pena de ser imediatamente desclassificado.

15.1.2. A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

15.1.3. As propostas deverão indicar expressamente o preço global dos serviços, considerando o prazo de vigência inicial previsto para o contrato.

15.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

15.3 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com o que restará atendido o disposto no Decreto nº 2.849-R, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

15.4 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo da sanção criminal cabível.

15.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

15.6 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.7 – A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada no prazo e em conformidade com o Anexo I do Termo de Referência, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

15.7.1 - Digitá-la, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, aos serviços que vierem a ser contratados, das normas e critérios deste Edital;

15.7.2 - Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

16 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1 - Esta licitação será julgada sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

16.2 – Aberta a sessão pública, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

16.3 - A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

16.4 - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

16.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, que será ativado a critério do pregoeiro.

16.6 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

16.7 – Classificadas as propostas, considerando-se o critério de menor preço global, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

16.8 - No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

16.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

16.10 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

16.11 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

16.12 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

16.13 - Na fase competitiva do pregão, o intervalo entre os lances enviados obedecerá a seguinte regra:

16.13.1 - O menor lance registrado só poderá ser coberto após o intervalo de 3 (três) segundos;

16.13.2 - Após enviar um lance, o licitante aguardará 20 (vinte) segundos para envio do próximo, independentemente de ser ou não o melhor lance vigente;

16.13.3 - Caso o detentor do menor lance registrado tenha seu preço coberto por outro licitante, ele passa a aguardar 3 (três) segundos para envio de novo lance.

16.13.4 - A regra dos 3 (três) segundos não se aplica aos lances superiores ao menor lance registrado, que observarão a regra do item 16.13.2.

16.13.5 - Os lances enviados em desacordo com os itens anteriores serão descartados automaticamente pelo sistema.

16.13.6 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

16.13.7 - Na hipótese do inciso anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

16.14 - Na fase competitiva da sessão pública, o tempo normal de disputa será encerrado por decisão do Pregoeiro, o que deverá ser comunicado aos licitantes com antecedência mínima de um minuto, iniciando-se, após isso, o tempo aleatório de disputa no sistema.

16.15 - No decurso do tempo aleatório concedido pelo sistema para oferecimento de lances, o sistema eletrônico encerrará, aleatoriamente, dentro de um período de até 30 (trinta) minutos, a recepção de lances, após encerramento do tempo normal pelo pregoeiro.

16.16 - Após o encerramento da etapa aleatória de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

16.17 - Na hipótese de comparecer apenas 01 (um) licitante na sala de disputa, passar-se-á, automaticamente, à fase de contraproposta.

16.18 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.19 – Logo após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

16.19.1 - A Fundação declarará no sistema que ocorreu o empate descrito acima e, desde já, convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de decadência de seu direito de preferência, apresentar nova proposta inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

16.19.2 - Se, por motivo justificado, não for possível informar a ocorrência do empate logo após a fase de lances, o pregoeiro deverá informar aos licitantes a data e a hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para exercer seu direito de preferência nos termos do subitem anterior;

16.19.3 - Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, devendo apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do presente edital;

16.19.4 - O pregoeiro deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste edital;

16.19.5 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

16.19.6 - Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos subitens anteriores, será declarada vencedora a licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

16.20 - No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

16.21 - Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

17 – DAS AMOSTRAS

17.1 – A Empresa arrematante deverá apresentar amostras técnicas através de prospectos junto com a proposta de preços.

17.1.1 - Caso haja necessidade, o pregoeiro poderá, a pedido do setor demandante, convocar o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para, no prazo de 10 (dez) dias, enviar amostras dos produtos ofertados para teste (mínimo 02 (duas) unidades), nos termos do item 3 do Anexo I do Edital - Termo de Referência.

17.2 - As amostras serão avaliadas pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, observando-se o seguinte procedimento:

17.2.1 - A decisão que aceitar ou rejeitar a amostra será formalizada por despacho fundamentado e constará nos autos.

17.3 - Quando enviadas por via postal, o prazo de entrega será considerado a data de postagem das amostras.

18 - DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

18.1 - Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Comercial e seus anexos e dos Documentos de Habilitação.

18.2 - A Proposta Comercial e seus anexos e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em envelope no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à convocação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico, no endereço Rua Castelo Branco, nº 1970, 3º andar, Bairro Olaria, Vila Velha/ES, CEP: 29.100-590, contendo as seguintes informações:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA

PREGÃO Nº ____/2021

PROCESSO Nº _____

18.2.1 - Todas as folhas da documentação de Habilitação e de Proposta Comercial deverão ser entregues na ordem sequencial solicitada, numeradas e visadas pelos proponentes na parte inferior das folhas. Tal medida visa salvaguardar os interesses dos participantes no aspecto de segurança e transparência do processo licitatório. Esclarecemos que o não atendimento ao solicitado implicará na perda do direito a futuras reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a

tramitação do processo.

18.2.2 - Quando realizado o envio por correio, deverá ser utilizado o SEDEX, com REGISTRO e, se solicitado, deverá o licitante fornecer o código para rastreamento, sendo que, exclusivamente se atendidas estas condições, o prazo de entrega será considerado atendido na data de postagem dos documentos.

18.2.3 - No caso de contratação em que se exija a apresentação de planilhas de composição de preços, o Pregoeiro poderá, se entender necessário, solicitar sejam encaminhadas também por e-mail, em arquivo em formato editável, no mesmo prazo fixado para a Proposta Comercial, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

18.3 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES (<https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSanccionadosPageList.jsp?opcao=todos>).

(b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://transparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

18.3.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

18.3.2 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

18.4 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

18.5 - A habilitação do licitante que se declarar cadastrado no CRC/ES, no que tange exclusivamente aos documentos por ele abrangidos, será verificada por meio de consulta efetuada pelo Pregoeiro. O registro no CRC/ES não dispensa o licitante de encaminhar nos mesmos prazos os documentos não compreendidos no referido cadastro, ou que já estiverem vencidos.

18.6 - Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação

exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição, observadas as regras do Anexo III.

18.6.1 - O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

18.7 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

18.8 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

18.9 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

19 - DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1 - No mínimo, com vinte e quatro horas de antecedência, o Pregoeiro deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada, e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

19.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

19.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica - internet -, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

19.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade

jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.7 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato “pdf”, ou protocolizada no órgão realizador do certame, de 9 às 18 horas. Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

19.8 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão ser registrados em ata.

19.9 - A minuta da ata da sessão pública será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o seu encerramento. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

20 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA

20.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

20.2 - Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário de cada lote será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

20.3 - A Fundação poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

20.4 - Para a formalização da Ata de Registro de Preços e das contratações posteriores, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei 10.520/2002, o licitante ou adjudicatário que:

21.1.1 - Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 - Não retirar o instrumento que substitui o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos;

21.1.4 - Apresentar documento falso;

21.1.5 - Ensejar o retardamento da licitação;

21.1.6 - Não mantiver a proposta;

21.1.7 - Cometer fraude fiscal; ou

21.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo.

21.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 337-E ao 337-P, do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 e no art. 5º da Lei 12.846/2013, a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

21.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

21.3.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante;

21.3.2 - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento no CRC/ES, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

21.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto no termo de contrato ou no termo de referência quanto ao procedimento e outras condições.

21.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no termo de contrato ou no termo de referência.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 O preço máximo admitido para o presente processo licitatório é de:

Lote 001 – R\$ 8.701,80 (oito mil setecentos e um reais e oitenta centavos)

Lote 002 – R\$ 63.481,66 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Lote 003 – R\$ 10.763,80 (dez mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

Lote 004 – R\$ 666,30 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)

Lote 005 – R\$ 19.427,16 (dezenove mil quatrocentos e vinte sete reais e dezesseis centavos)

Lote 006 – R\$ 104,16 (cento e quatro reais e dezesseis centavos)

Lote 007 – R\$ 707,04 (setecentos e sete reais e quatro centavos)

Lote 008 – R\$ 4.582,50 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta

centavos)

Lote 009 – R\$ 8.958,00 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Lote 010 – R\$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais)

Lote 011 – R\$ 20.111,55 (vinte mil cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos)

22.1.1 Contudo, o **valor unitário máximo admitido para os itens** de cada Lote é de:

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	251609	AVENTAL DE SEGURANCA, CONFECCIONADO EM PVC, COM FORRO EM POLIESTER, MEDINDO 70 CM (L) X 120 CM (C), COM ILHOSES E CADARCO NA MESMA COR, PROTECAO DO TRONCO DO USUARIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACOES COM USO DE AGUA COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI.	UNIDADE	LT 001	156	36,5500	5.701,80
2	48285	AVENTAL TIPO AÇOUQUEIRO, CONFECCIONADO EM TREVIRA NA COR BRANCA; COM ESPESSURA PRÓXIMA A DE 0,35 MM; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M X 0,85M; E COM ALÇAS E TIRAS REGULÁVEIS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE.	UNIDADE	LT 001	150	20,0000	3.000,00
3	253599	BOTINA DE SEGURANCA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELASTICO NAS LATERAIS, SEM BIQUEIRA DE ACO, COM SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICACAO ELETRICISTA, RESISTENTE ATE 14000 VOLTS; COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALCADO TAMANHO 40	UNIDADE	LT 002	4	71,6700	286,68
4	253600	BOTINA DE SEGURANCA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELASTICO NAS LATERAIS, SEM BIQUEIRA DE ACO, COM SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICACAO ELETRICISTA, RESISTENTE ATE 14000 VOLTS; COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALCADO TAMANHO 41	UNIDADE	LT 002	4	71,6700	286,68
5	253601	BOTINA DE SEGURANCA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELASTICO NAS LATERAIS, SEM BIQUEIRA DE ACO, COM SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICACAO ELETRICISTA, RESISTENTE ATE 14000 VOLTS; COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALCADO TAMANHO 42	UNIDADE	LT 002	4	71,6700	286,68
6	253602	BOTINA DE SEGURANCA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELASTICO NAS LATERAIS, SEM BIQUEIRA DE ACO, COM SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICACAO ELETRICISTA, RESISTENTE ATE 14000 VOLTS; COM	UNIDADE	LT 002	4	71,6700	286,68

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	253602	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALCADO TAMANHO 43	UNIDADE	LT 002	4	71,6700	286,68
7	253603	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA, SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 34; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICOOES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	UNIDADE	LT 002	20	67,7700	1.355,40
8	253604	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA, SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 35; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICOOES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	UNIDADE	LT 002	35	67,7700	2.371,95
9	253605	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA, SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 36; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICOOES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	UNIDADE	LT 002	35	67,7700	2.371,95
10	253606	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA, SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 37; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICOOES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	UNIDADE	LT 002	50	67,7700	3.388,50
11	253607	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA, SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 38; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES	UNIDADE	LT 002	60	67,7700	4.066,20

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11	253607	AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	UNIDADE	LT 002	60	67,7700	4.066,20
12	253608	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA, SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 39; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORRACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	UNIDADE	LT 002	60	67,7700	4.066,20
13	253609	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA, SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 40; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORRACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	UNIDADE	LT 002	60	67,7700	4.066,20
14	253610	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA, SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 41; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORRACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	UNIDADE	LT 002	60	67,7700	4.066,20
15	253611	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA, SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 42; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORRACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO	UNIDADE	LT 002	60	67,7700	4.066,20

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qlde	Valor Unitário	Valor Total
15	253611	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	UNIDADE	LT 002	60	67,7700	4.066,20
16	253612	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 43; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICOES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	UNIDADE	LT 002	20	67,7700	1.355,40
17	253613	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 44; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICOES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	UNIDADE	LT 002	15	67,7700	1.016,55
18	253614	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: N° 34 NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO PAR	UNIDADE	LT 002	15	70,0000	1.050,00
19	253615	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: N° 35 NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO PAR	UNIDADE	LT 002	50	70,0000	3.500,00
20	253616	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: N° 36 NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO PAR	UNIDADE	LT 002	50	70,0000	3.500,00
21	253617	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO	UNIDADE	LT 002	80	70,0000	5.600,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
21	253617	CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 37 NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO PAR	UNIDADE	LT 002	80	70,0000	5.600,00
22	253618	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIÊNICA, LAVÁVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 38 NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO PAR	UNIDADE	LT 002	60	61,3300	3.679,80
23	253619	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIÊNICA, LAVÁVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 39 NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO PAR	UNIDADE	LT 002	60	70,0000	4.200,00
24	253620	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIÊNICA, LAVÁVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 40 NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO PAR	UNIDADE	LT 002	40	61,3300	2.453,20
25	253621	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIÊNICA, LAVÁVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 41 NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO PAR	UNIDADE	LT 002	35	61,3300	2.146,55
26	253622	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIÊNICA, LAVÁVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 42 NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO PAR	UNIDADE	LT 002	25	70,0000	1.750,00
27	253623	BOTA DE SEGURANCA; EMBORRACHADA; MATERIAL: PVC INJETADO E IMPERMEÁVEL; COM FORRO INTERNO EM POLIÉSTER; COR: BRANCA; MODELO: UNISSEX; CANO DA BOTA: MÉDIO (+/-24 CM); SOLADO: DESENHO ANTIDERRAPANTE; DE FÁCIL LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR; TAMANHO: 40	UNIDADE	LT 002	12	47,1800	566,16
28	253624	BOTA DE SEGURANCA; EMBORRACHADA; MATERIAL: PVC INJETADO E IMPERMEÁVEL; COM FORRO INTERNO EM POLIÉSTER; COR: BRANCA; MODELO: UNISSEX; CANO DA BOTA: MÉDIO (+/-24 CM); SOLADO: DESENHO ANTIDERRAPANTE; DE FÁCIL LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR; TAMANHO: 41	UNIDADE	LT 002	12	47,1800	566,16

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
29	253625	BOTA DE SEGURANCA; EMBORRACHADA; MATERIAL: PVC INJETADO E IMPERMEAVEL; COM FORRO INTERNO EM POLIESTER; COR: BRANCA; MODELO: UNISSEX; CANO DA BOTA: MEDIO (+/-24 CM); SOLADO: DESENHO ANTIDERRAPANTE; DE FACIL LIMPEZA / HIGIENIZACAO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR; TAMANHO: 42	UNIDADE	LT 002	12	47,1800	566,16
30	253626	BOTA DE SEGURANCA; EMBORRACHADA; MATERIAL: PVC INJETADO E IMPERMEAVEL; COM FORRO INTERNO EM POLIESTER; COR: BRANCA; MODELO: UNISSEX; CANO DA BOTA: MEDIO (+/-24 CM); SOLADO: DESENHO ANTIDERRAPANTE; DE FACIL LIMPEZA / HIGIENIZACAO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR; TAMANHO: 43	UNIDADE	LT 002	12	47,1800	566,16
31	253627	CALCA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. TAMANHO 38	UNIDADE	LT 003	4	199,1700	796,68
32	253628	CALCA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. TAMANHO 40	UNIDADE	LT 003	4	199,1700	796,68
33	253629	CALCA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. TAMANHO 44	UNIDADE	LT 003	4	199,1700	796,68
34	253630	CALCA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. TAMANHO 46	UNIDADE	LT 003	4	199,1700	796,68
35	253631	CAMISA DE SEGURANCA COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA; ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO. TAMANHO 3	UNIDADE	LT 003	4	213,5800	854,32
36	253632	CAMISA DE SEGURANCA COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA; ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO. TAMANHO 4	UNIDADE	LT 003	4	200,7200	802,88
37	253633	CAMISA DE SEGURANCA COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA; ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO	UNIDADE	LT 003	4	200,7200	802,88

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
37	253633	CORPO, TAMANHO 5	UNIDADE	LT 003	4	200,7200	802,88
38	64495	MACAÇÃO; MATERIAL: TYVEK; TAMANHO: G; COR: BRANCO; MODELO: FECHAMENTO: ZIPER FRONTAL EM POLYETHYLENO DE ALTA DENSIDADE, BLOQUEAR PARTICULAS E FIBRAS DE ATE 0,5 MICRON, NAO SOLTAR FIAPOS, TER TRATAMENTO ANTIESTATICO E SER LIVRE DE TINTURAS COM COMPOSTOS NOCIVOS.SER FORTE E RESISTENTE A RASGOS E ABRASAO, SERPERMEAVEL AO VAPOR DE AGUA E DE AR, FLEXIVEL ; DETALHES: TORNOZELOS E PUNHOS COM ELASTICO, COM CAPUZ ACONDICIONAMENTO: EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	LT 003	100	40,1300	4.013,00
39	251618	MANGOTE, MANGA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ARAMIDA, INSERCOES DE FIBRAS ELASTICAS NO PUNHO, ELASTICO COM FECHAMENTO EM VELCRO NA REGIAO DO BRACO, ACABAMENTO EM FIBRAS DE ARAMIDA PARA PROTECAO DO BRACO E ANTEBRACO DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TERMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE). TAMANHO: 35 E 45CM	UNIDADE	LT 003	24	46,0000	1.104,00
40	230909	CAPACETE DE SEGURANCA; TIPO DE CAPACETE: TIPO II (ABA FRONTAL); CLASSIFICACAO DO CAPACETE: CLASSE B; ITENS DO PRODUTO: CASCO, SUSPENSAO, CARNEIRA E TIRA JUGULAR; MATERIAL DO CASCO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ACESSÓRIOS DO CASCO: FENDA LATERAL PARA ENCAIXE DE ACESSÓRIOS (SLOTS); COR DO CASCO: BRANCA; LOGOMARCA: COM LOGOMARCA; CARNEIRA: FIXADA AO CASCO ATRAVES DE 4 PONTOS DE ENCAIXE JUGULAR; TIRA JUGULAR COM ELÁSTICO; SUSPENSAO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; AJUSTE DO TAMANHO POR CATRACA; ACESSÓRIO DA SUSPENSAO: SUSPENSAO EM TECIDO, TIRA DE ABSORCAO DE SUOR; CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: 4 ENCAIXES PARA CARNEIRA, TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR REVESTIDA DE PVC ATOXICO, JUGULAR EM POLIESTER COM LATEX; NORMATIZACAO: ABNT NBR 8221:2003; PORTARIA INMETRO N° 118/2009, CERTIFICADO APROVACAO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, CADASTRAR 6 UND	UNIDADE	LT 004	10	66,6300	666,30
41	245091	RESPIRADOR SEMIFACIAL REUTILIZAVEL; CA:4115 RESPIRADOR PARA FILTROS DUPLOS MULTIUSO; TIPO: PEÇA SEMIFACIAL COM CARACTERISTICAS ATOXICAS E QUATRO PONTOS DE FIXACAO DO RESPIRADOR A CABECA DO USUARIO; MATERIAL: CONFECCIONADO EM BORRACHA; TAMANHO: MEDIO (M); ENCAIXE: TIPO BAIONETA PARA CONEXAO DE CARTUCHOS DUPLOS DE FILTROS DE PROTECAO RESPIRATORIA CONTRA INALACAO DE UMA AMPLA VARIEDADE DE PARTICULAS E GASES ATRAVES DE CARTUCHOS QUIMICOS OU COMBINADOS COM FILTRO P3; REGISTRO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO; CONTENDO : PAR DE CARTUCHO QUIMICO 6003, PAR DE RETENTORES PARA FILTROS 501 E PAR DE PRE FILTRO PARA USO CONTRA AEROSSOIS 5N11.	UNIDADE	LT 005	40	158,0000	6.320,00
42	108142	FILTRO PARA MASCARA RESPIRATORIA SEMI- FACIAL; NOME MODIFICADOR: CARTUCHO QUIMICO PARA RESPIRADOR; TIPO: 6003; APLICACAO/AGENTE QUIMICO: GASES ACIDOS E VAPORES ORGANICOS; CLASSE: 1; CARACTERISTICA ADICIONAIS: COMPATIVEL COM RESPIRADOR 3M MODELO 6200; REGISTRO: CERTIFICADO APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO; GRAVACAO: CA; LEGISLACAO: EM ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2UNIDADES.	PACOTE	LT 005	112	117,0300	13.107,36
43	251613	CREME DE PROTECAO 3X1, GRUPO 3 CONTRA AGUA, OLEOS E PINTURAS RESISTENTES, HOMOGENIO, UNIFORME, DE COR BRANCA, DE ODOR CARACTERISTICO PARA PROTECAO DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUIMICOS. COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO. TAMANHO: 200G	UNIDADE	LT 006	12	8,6800	104,16

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
44	31165	FITA ZEBRADA	PEÇA	LT 007	48	14,7300	707,04
45	154201	LUVA; MATERIAL: LATEX; CANO CURTO; COR: AMARELA; PALMA: ANTIDERRAPANTE; TAMANHO: P; ALTA RESISTENCIA; EMBALAGEM: PAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	PAR	LT 008	15	4,2000	63,00
46	154202	LUVA; MATERIAL: LATEX; CANO CURTO; COR: AMARELA; PALMA: ANTIDERRAPANTE; TAMANHO: M; ALTA RESISTENCIA; EMBALAGEM: PAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	PAR	LT 008	20	4,2000	84,00
47	154203	LUVA; MATERIAL: LATEX; CANO CURTO; COR: AMARELA; PALMA: ANTIDERRAPANTE; TAMANHO: G; ALTA RESISTENCIA; EMBALAGEM: PAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	PAR	LT 008	25	4,2000	105,00
48	253634	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TERMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUIMICOS (ALCOOIS PRIMARIOS (A), CETONAS (B), BASES INORGANICAS (K) E ACIDOS MINERAIS INORGANICOS (L)) TAMANHO M.	UNIDADE	LT 008	45	10,6800	480,60
49	253635	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TERMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUIMICOS (ALCOOIS PRIMARIOS (A), CETONAS (B), BASES INORGANICAS (K) E ACIDOS MINERAIS INORGANICOS (L)) TAMANHO G.	UNIDADE	LT 008	15	9,5400	143,10
50	253636	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TEXTIL, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELASTICO, DORSO DESCOBERTO PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, TAMANHO M.	UNIDADE	LT 008	50	4,7700	238,50
51	253637	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TEXTIL, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELASTICO, DORSO DESCOBERTO PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, TAMANHO G.	UNIDADE	LT 008	150	4,7700	715,50
52	26981	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA, REFORCADA EXTERNAMENTE, ENTRE A POSICAO DO DEDO POLEGAR E O INDICADOR, COM VAQUETA E COM ELASTICO NO DORSO. MANGA CURTA. AS PECAS DEVERAO TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.	UNIDADE	LT 008	8	18,6000	148,80
53	251617	LUVA DE SEGURANÇA MODELO CORAL, CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODAO, TOTALMENTE REVESTIDA EM LATEX NATURAL REFORCADO, REVESTIMENTO ESPESSO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO CORRUGADO NA PALMA, DEDOS E DORSO, PUNHO RETO PARA PROTECAO CONTRA AGENTES MECANICOS, QUIMICOS E TERMICOS. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	LT 008	70	37,2000	2.604,00
54	55344	LUVA SEGURANÇA BORRACHA NITRILICA/NATUR; COR: VERDE; PALMA: ASPERA; ACABAMENTO INTERNO/FORRO FLOCADO ALGODAO; PUNHO: LONGO DE 50 A 70 CM TAMANHO: M; CERTIFICADO APROVACAO- CA: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	PAR	LT 009	80	29,2000	2.336,00
55	53668	LUVA SEGURANÇA BORRACHA NITRILICA/NATUR; COR: VERDE; PALMA: ASPERA; PUNHO: LONGO DE 50 A 70 CM TAMANHO: G; CERTIFICADO APROVACAO- CA: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	PAR	LT 009	150	31,8500	4.777,50
56	253638	LUVA NITRILICA COM FORRO; CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL; CANO CURTO; REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO; ANTIDERRAPANTE; COR: VERDE TAMANHO: M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	UNIDADE	LT 009	60	10,3000	618,00
57	253639	LUVA NITRILICA COM FORRO; CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL; CANO CURTO; REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO; ANTIDERRAPANTE; COR: VERDE TAMANHO: G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	UNIDADE	LT 009	60	11,1500	669,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
58	253640	LUVA NITRILICA COM FORRO; CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL; CANO CURTO; REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO; ANTIDERRAPANTE; COR: VERDE TAMANHO: EG; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	UNIDADE	LT 009	50	11,1500	557,50
59	69952	PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA, COBRINDO TODA A FACE, TRANSPARENTE, INCOLOR E ANTI-EMBACANTES CONTRA RESPINGOS, TRAZENDO MAIS PROTECAO CONFORTO E PRATICIDADE. COMPOSTO POR UM FILME DE PLASTICO E UMA ESPUMA PARA RETENCAO DE SUOR FABRICADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE; COM COROA PLASTICA AJUSTAVEL ARTICULADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	LT 010	300	35,3600	10.608,00
60	221402	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES FRONTAIS; LENTE INCOLOR; ANTI-RISCO E ANTI-EMBACANTE; ARMACAO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO INCOLOR; COM PONTE DE APOIO NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL E HASTE TIPO ESPATULA HASTE DO MESMO MATERIAL DO VISOR E FIXADA A EXTREMIDADE DO VISOR ATRAVES DE PARAFUSO METALICO; COM IDENTIFICACAO LEGIVEL E INDELEVEL NOME DO FABRICANTE E CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO IMPRESSO NA PROPRIA ARMACAO DO OCULOS; TAMANHO UNICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL	UNIDADE	LT 011	250	5,5700	1.392,50
61	31973	OCULOS DE SEGURANCA, MODELO AMPLA-VISAO CONSTITUIDOS DE ARMACAO CONFECCIONADA EM UMA UNICA PECA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR INCOLOR OU CINZA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILACAO INDIRETA COMPOSTO DE DEZ CANAIS NA PARTE SUPERIOR E DOZE NA PARTE INFERIOR. O AJUSTE A FACE DO USUARIO E FEITO ATRAVES DE UM TIRANTE ELASTICO PRETO, DOTADO DE PRESILHAS PLASTICAS NAS EXTREMIDADES, QUE SE ENCAIXAM NAS EXTREMIDADES DA ARMACAO E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR (TRANSPARENTE), CINZA OU VERDE OU AMARELO (AMBAR) O MODELO COBRE TODA A REGIAO EM TORNO DOS OLHOS DO USUARIO. APROVADO PARA: PROTECAO DOS OLHOS DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL QUANDO UTILIZADO COM ARMACAO INCOLOR, NO CASO DOS VISORES CINZA E VERDE CA Nº 21591.	UNIDADE	LT 011	300	41,0700	12.321,00
62	246987	OCULOS PROTETOR: OCULOS DE SEGURANCA E PROTECAO; SOBREPOSICAO DE OCULO DE GRAU TRANSPARENTE E INCOLOR; LENTE ANTE RISCO E ANTE EMBACANTE; HASTES E LENTES CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL; PROTECAO FRONTAL E LATERAL PROTECAO UVA/UVB.	UNIDADE	LT 011	250	9,9300	2.482,50
63	231885	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA: PROTETOR AUDITIVO, TIPO CONCHA, COMPOSTO POR ALMOFADAS EM ESPUMA REVESTIDAS EM POLIESTER NAS SUAS LATERAIS INTERIOR DA CONCHA COM CAMADA DE PROTECAO, FIXADA EM DUAS HASTES COM REGULADORES NA ALTURA DAS CONCHAS. O PROTETOR DEVERA TER A POSSIBILIDADE DE ACOPLAR NO CAPACETE, DEVERA SER CONFORTAVEL LEVE E SEM PARTES METALICAS EXPOSTAS. DEVERA SER UM KIT ABAFADOR, VINDO TODOS OS ITENS NECESSARIOS PARA ACOPLAR O ABAFADOR NO CAPACETE. PERMITE QUE AS CONCHAS FIQUEM SUSPENSAS ACIMA DOS OUVIDOS QUANDO NAO ESTAO EM USO, PODENDO SER GUARDADAS DENTRO DO PROPRIO CAPACETE, POSSIBILITANDO UMA PRATICA ARMAZENAGEM.	UNIDADE	LT 011	40	97,1500	3.886,00
64	16789	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE TRES FLANGES, DE SILICONE, MACIAS E FLEXIVEIS DE FARMACEUTICO, DE TAMANHO UNICO, DE MODO QUE ADAPTAVEL A QUALQUER TAMANHO DE CONDUITO AUDITIVO, COM CORDAO EM SILICONE ATOXICO E FLEXIVEL, ANTI-ALERGICO E LAVAVEL ESTERILIZAVEL EM AGUA FERVENTE E NAO SOFRER DEFORMACOES. NIVEL DE REDUCAO DE RUIDO - NRRSF DEVERA SER DE 17 DB A 25 DB, OU MAIOR, COM ESTOJO INDIVIDUAL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	UNIDADE	LT 011	15	1,9700	29,55

22.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.3 Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma

absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Fundação adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

22.4 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

22.5 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

22.6 Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

22.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.8 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

22.9 Em se tratando de licitação cujo objeto esteja agrupado em lotes, é possível e lícita a adjudicação e homologação da licitação, por lote, ainda que o sistema eletrônico adotado pela Fundação não esteja adequado para tanto, devendo constar despacho fundamentado no respectivo processo administrativo, atestada a inexistência de recurso pendente de apreciação.

22.9.1 Adjudicado o objeto e homologado o certame por lote, o Pregoeiro deverá providenciar a publicação do resultado da licitação quanto ao respectivo lote e, no momento oportuno, atualizar as informações no sistema eletrônico.

22.10 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Fundação, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.11 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

22.12 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

22.13 A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

22.14 Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

22.15 A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.16 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

22.17 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Vila Velha, ES, 28 de dezembro de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba

ANEXO I DO EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PROTEÇÃO E SEGURANÇA

1. DO OBJETO

1.1. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA COMPOR O EDITAL DO PREGÃO COM VISTAS À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.

2. DOS ITENS, QUANTITATIVOS E PREÇOS

2.1. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC**, NAS QUANTIDADES TOTAIS ESTIMADAS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

2.2. A AQUISIÇÃO OCORRERÁ POR MEIO DO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, SENDO QUE PARA EFEITO DE JULGAMENTO DOS PREÇOS NO PREGÃO, O CRITÉRIO SERÁ O "MENOR PREÇO", CONFORME COMPOSIÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS, DEFINIDOS NA TABELA A SEGUIR

Lote 1 - Aventais						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	251609	AVENTAL AMARELO - CME	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM PVC, COM FORRO EM POLIESTER, MEDINDO 70 CM (L) X 120 CM (C), COM ILHOSES E CADARCO NA COR MESMA COR, PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI.	156		
2	48285	AVENTAL DE SEGURANÇA BRANCO IMPERMEÁVEL SEM MANGAS COM TIRAS	AVENTAL TIPO AÇOUGUEIRO, CONFECCIONADO EM TREVIRA NA COR BRANCA; COM ESPESSURA PRÓXIMA A DE 0,35 MM; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M X 0,65M; E COM ALÇAS E TIRAS REGULÁVEIS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE.	150		
VALOR ESTIMADO MENSAL						
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES						

Lote 2 - Botas, calçados e sapatos de segurança						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	253599	CALCADO DE SEGURANÇA P/ ELETRICISTA N 40	BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM SOLADO DE POLIURETANO BIODENSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICAÇÃO: ELETRICISTA, RESISTENTE ATÉ 14000 VOLTS; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E	4		

			EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALCADO. TAMANHO 40			
2	253600	CALCADO DE SEGURANCA P/ ELETRICISTA N 41	BOTINA DE SEGURANCA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELASTICO NAS LATERAIS, SEM BIQUEIRA DE ACO, COM SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICACAO: ELETRICISTA, RESISTENTE ATE 14000 VOLTS; COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALCADO. TAMANHO 41	4		
3	253601	CALCADO DE SEGURANCA P/ ELETRICISTA N 42	BOTINA DE SEGURANCA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELASTICO NAS LATERAIS, SEM BIQUEIRA DE ACO, COM SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICACAO: ELETRICISTA, RESISTENTE ATE 14000 VOLTS; COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALCADO. TAMANHO 42	4		
4	253602	CALCADO DE SEGURANCA P/ ELETRICISTA N 43	BOTINA DE SEGURANCA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELASTICO NAS LATERAIS, SEM BIQUEIRA DE ACO, COM SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICACAO: ELETRICISTA, RESISTENTE ATE 14000 VOLTS; COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALCADO. TAMANHO 43	4		
5	253603	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 34	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 34; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIOCOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	20		
6	253604	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 35	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 35; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIOCOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	35		
7	253605	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 36	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 36; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIOCOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O	35		

			NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO			
8	253606	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 37	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 37; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	50		
9	253607	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 38	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 38; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	60		
10	253608	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 39	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 39; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	60		
11	253609	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 40	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 40; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	60		
12	253610	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 41	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 41; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM	60		

			TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO			
13	253611	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 42	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 42; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	60		
14	253612	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 43	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 43; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	20		
15	253613	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 44	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 44; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	15		
16	253614	SAPATO DE SEGURANCA BORRACHA PRETO Nº 34	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIALBIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 34; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	15		
17	253615	SAPATO DE SEGURANCA BORRACHA PRETO Nº 35	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIALBIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 35; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO:	50		

			CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR			
18	253616	SAPATO DE SEGURANÇA BORRACHA PRETO Nº 36	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 36; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	50		
19	253617	SAPATO DE SEGURANÇA BORRACHA PRETO Nº 37	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 37; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	80		
20	253618	SAPATO DE SEGURANÇA BORRACHA PRETO Nº 38	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 38; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	60		
21	253619	SAPATO DE SEGURANÇA BORRACHA PRETO Nº 39	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 39; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	60		
22	253620	SAPATO DE SEGURANÇA BORRACHA PRETO Nº 40	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 40; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	40		
23	253621	SAPATO DE SEGURANÇA BORRACHA PRETO Nº 41	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 41; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	35		
24	253622	SAPATO DE SEGURANÇA BORRACHA PRETO Nº 42	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO:	25		

			INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 42; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR		
25	253623	BOTA PVC PRETA CANO MÉDIO IMPERMEAVEL Nº 40	BOTA DE SEGURANCA; EMBORRACHADA; MATERIAL: PVC INJETADO E IMPERMEAVEL; COM FORRO INTERNO EM POLIESTER; COR: BRANCA; MODELO: UNISSEX; CANO DA BOTA: MEDIO (+/-24 CM); SOLADO: DESENHO ANTIDERRAPANTE; DE FACIL LIMPEZA / HIGIENIZACAO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR; TAMANHO: 40	12	
26	253624	BOTA PVC PRETA CANO MÉDIO IMPERMEAVEL Nº 41	BOTA DE SEGURANCA; EMBORRACHADA; MATERIAL: PVC INJETADO E IMPERMEAVEL; COM FORRO INTERNO EM POLIESTER; COR: BRANCA; MODELO: UNISSEX; CANO DA BOTA: MEDIO (+/-24 CM); SOLADO: DESENHO ANTIDERRAPANTE; DE FACIL LIMPEZA / HIGIENIZACAO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR; TAMANHO: 41	12	
27	253625	BOTA PVC PRETA CANO MÉDIO IMPERMEAVEL Nº 42	BOTA DE SEGURANCA; EMBORRACHADA; MATERIAL: PVC INJETADO E IMPERMEAVEL; COM FORRO INTERNO EM POLIESTER; COR: BRANCA; MODELO: UNISSEX; CANO DA BOTA: MEDIO (+/-24 CM); SOLADO: DESENHO ANTIDERRAPANTE; DE FACIL LIMPEZA / HIGIENIZACAO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR; TAMANHO: 42	12	
28	253626	BOTA PVC PRETA CANO MÉDIO IMPERMEAVEL Nº 43	BOTA DE SEGURANCA; EMBORRACHADA; MATERIAL: PVC INJETADO E IMPERMEAVEL; COM FORRO INTERNO EM POLIESTER; COR: BRANCA; MODELO: UNISSEX; CANO DA BOTA: MEDIO (+/-24 CM); SOLADO: DESENHO ANTIDERRAPANTE; DE FACIL LIMPEZA / HIGIENIZACAO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR; TAMANHO: 43	12	
VALOR ESTIMADO MENSAL					
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES					

Lote 3 - Camisas, calças, macacões e mangotes						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	253627	CALÇA RISCO 2 CINZA C/REFLETIVO TAM 38	CALÇA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. TAMANHO 38	4		
2	253628	CALÇA RISCO 2 CINZA C/REFLETIVO TAM 40	CALÇA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. TAMANHO: 40	4		
3	253629	CALÇA RISCO 2 CINZA C/REFLETIVO TAM 44	CALÇA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. TAMANHO 44	4		
4	253630	CALÇA RISCO 2 CINZA C/	CALÇA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A	4		

		REFLETIVO TAM 46	ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM ² , COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. TAMANHO 46			
5	253631	CAMISA RISCO 2 CINZA C/ REFLETIVO TAM 3	CAMISA DE SEGURANCA COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA; ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM ² , COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO. TAMANHO 3	4		
6	253632	CAMISA RISCO 2 CINZA C/ REFLETIVO TAM 4	CAMISA DE SEGURANCA COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA; ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM ² , COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO. TAMANHO 4	4		
7	253633	CAMISA RISCO 2 CINZA C/ REFLETIVO TAM 5	CAMISA DE SEGURANCA COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA; ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM ² , COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO. TAMANHO 5	4		
8	64495	MACACAO TYVEC TAMANHO G	MACACAO; MATERIAL: TYVEK; TAMANHO: G; COR: BRANCO; MODELO: FECHAMENTO: ZIPER FRONTAL EM POLYETHYLENO DE ALTA DENSIDADE, BLOQUEAR PARTICULAS E FIBRAS DE ATE 0,5 MICRON, NAO SOLTAR FIAPOS, TER TRATAMENTO ANTIESTATICO E SER LIVRE DE TINTURAS COM COMPOSTOS NOCIVOS, SER FORTE E RESISTENTE A RASGOS E ABRASAO, SER PERMEAVEL AO VAPOR DE AGUA E DE AR, FLEXIVEL ; DETALHES: TORNOZELOS E PUNHOS COM ELASTICO, COM CAPUZ; ACONDICIONAMENTO: EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	100		
9	251618	MANGOTE TERMICO	MANGOTE. MANGA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ARAMIDA, INSERCOES DE FIBRAS ELASTICAS NO PUNHO, ELASTICO COM FECHAMENTO EM VELCRO NA REGIAO DO BRACO, ACABAMENTO EM FIBRAS DE ARAMIDA PARA PROTECAO DO BRACO E ANTEBRACO DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TERMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVETIVO E RADIANTE). TAMANHO: 35 E 45CM	24		
VALOR ESTIMADO MENSAL						
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES						

Lote 4 - Capacetes						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	230909	CAPACETE ABA FRONTAL BRANCO	CAPACETE DE SEGURANCA; TIPO DE CAPACETE: TIPO II (ABA FRONTAL); CLASSIFICACAO DO CAPACETE: CLASSE B; ITENS DO PRODUTO: CASCO, SUSPENSAO, CARNEIRA E TIRA JUGULAR; MATERIAL DO CASCO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ACESSÓRIOS DO	10		

		CASCO: FENDA LATERAL PARA ENCAIXE DE ACESSÓRIOS (SLOTS); COR DO CASCO: BRANCA; LOGOMARCA: COM LOGOMARCA; CARNEIRA: FIXADA AO CASCO ATRAVES DE 4 PONTOS DE ENCAIXE; JUGULAR: TIRA JUGULAR COM ELÁSTICO; SUSPENSÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AJUSTE DO TAMANHO POR CATRACA; ACESSÓRIO DA SUSPENSÃO: SUSPENSÃO EM TECIDO, TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR; CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: 4 ENCAIXES PARA CARNEIRA, TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR REVESTIDA DE PVC ATOXICO, JUGULAR EM POLIESTER COM LATEX; NORMATIZAÇÃO: ABNT NBR 8221:2003; PORTARIA INMETRO Nº 118/2009, CERTIFICADO APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CADASTRAR 6 UND		
VALOR ESTIMADO MENSAL				
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES				

Lote 5 - Cartuchos						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	245091	MASCARA PURIFICADOR DE AR SEMI FACIAL	RESPIRADOR SEMIFACIAL REUTILIZAVEL; CA:4115 RESPIRADOR PARA FILTROS DUPLOS MULTIUSO; TIPO: PEÇA SEMIFACIAL COM CARACTERÍSTICAS ATOXICAS E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO DO RESPIRADOR A CABECA DO USUÁRIO; MATERIAL: CONFECCIONADO EM BORRACHA; TAMANHO: MEDIO (M); ENCAIXE: TIPO BAIONETA PARA CONEXÃO DE CARTUCHOS DUPLOS DE FILTROS DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA CONTRA INALAÇÃO DE UMA AMPLA VARIEDADE DE PARTICULAS E GASES ATRAVES DE CARTUCHOS QUIMICOS OU COMBINADOS COM FILTRO P3; REGISTRO: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; CONTENDO: PAR DE CARTUCHO QUIMICO 6003, PAR DE RETENTORES PARA FILTROS 501 E PAR DE PRÉ FILTRO PARA USO CONTRA AEROSSOIS 5N11.	40		
2	108142	CARTUCHO CONTRA VAPORES ORGANICOS	FILTRO PARA MASCARA RESPIRATORIA SEMI- FACIAL; NOME MODIFICADOR: CARTUCHO QUIMICO PARA RESPIRADOR; TIPO: 6003; APLICACAO/AGENTE QUIMICO: GASES ACIDOS E VAPORES ORGANICOS; CLASSE: 1; CARACTERISTICA ADICIONAIS: COMPATIVEL COM RESPIRADOR 3M MODELO 6200; REGISTRO: CERTIFICADO APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; GRAVACAO: CA; LEGISLACAO: EM ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2UNIDADES.	112		
VALOR ESTIMADO MENSAL						
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES						

Lote 6 - Creme de proteção						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	251613	CREME DE PROTEÇÃO 3X1 - LUVVA QUIMICA	CREME DE PROTEÇÃO 3X1, GRUPO 3 CONTRA AGUA, OLEOS E PINTURAS RESISTENTES, HOMOGENIO, UNIFORME, DE COR BRANCA, DE ODOR CARACTERISTICO PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUIMICOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO. TAMANHO: 200G	12		
VALOR ESTIMADO MENSAL						

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES	
---	--

Lote 7 - Fitas Zebradas						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	31165	FITA ZEBRADA ADESIVA 5CMX50M	FITA ZEBRADA	48		
VALOR ESTIMADO MENSAL						
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES						

Lote 8 - Luvas de Latex e Luvas de Segurança						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	154201	LUVA DE LATEX AMARELA CANO CURTO TAM P	LUVA; MATERIAL: LATEX; CANO CURTO; COR: AMARELA; PALMA: ANTIDERRAPANTE; TAMANHO: P; ALTA RESISTENCIA; EMBALAGEM: PAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	15		
2	154202	LUVA DE LATEX AMARELA CANO CURTO TAM M	LUVA; MATERIAL: LATEX; CANO CURTO; COR: AMARELA; PALMA: ANTIDERRAPANTE; TAMANHO: M; ALTA RESISTENCIA; EMBALAGEM: PAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	20		
3	154203	LUVA DE LATEX AMARELA CANO CURTO TAM G	LUVA; MATERIAL: LATEX; CANO CURTO; COR: AMARELA; PALMA: ANTIDERRAPANTE; TAMANHO: G; ALTA RESISTENCIA; EMBALAGEM: PAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	25		
4	253634	LUVA DE LATEX RANHURADA TAM:M	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TERMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUIMICOS (ALCOOIS PRIMARIOS (A), CETONAS (B), BASES INORGANICAS (K) E ACIDOS MINERAIS INORGANICOS (L)) TAMANHO M	45		
5	253635	LUVA DE LATEX RANHURADA TAM:G	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TERMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUIMICOS (ALCOOIS PRIMARIOS (A), CETONAS (B), BASES INORGANICAS (K) E ACIDOS MINERAIS INORGANICOS (L)) TAMANHO G	15		
6	253636	LUVA DE SEGURANCA EM POLIURETANO (PU) MANUTENCAO M	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM SUPORTE TEXTIL, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELASTICO, DORSO DESCOBERTO PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES. TAMANHO M	50		
7	253637	LUVA DE SEGURANCA EM POLIURETANO (PU) MANUTENCAO G	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM SUPORTE TEXTIL, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELASTICO, DORSO DESCOBERTO PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES. TAMANHO G	150		

8	26981	LUVA DE SEGURANCA EM VAQUETA	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA COM VAQUETA, REFORCADA EXTERNAMENTE, ENTRE A POSICAO DO DEDO POLEGAR E O INDICADOR, COM VAQUETA E COM ELASTICO NO DORSO. MANGA CURTA. AS PECAS DEVERAO TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.	8		
9	251617	LUVA TERMICA DE LATEX CORAL TAM M	LUVA DE SEGURANCA MODELO CORAL, CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODAO, TOTALMENTE REVESTIDA EM LATEX NATURAL REFORCADO, REVESTIMENTO ESPESSO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO CORRUGADO NA PALMA, DEDOS E DORSO, PUNHO RETO PARA PROTECAO CONTRA AGENTES MECANICOS, QUIMICOS E TERMICOS. TAMANHOS VARIADOS	70		
VALOR ESTIMADO MENSAL						
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES						

Lote 9 - Luvas nitrílicas						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	55344	LUVA NITRILICA MANGA LONGA VERDE TAM 8	LUVA SEGURANCA BORRACHA NITRILICA/NATUR; COR: VERDE; PALMA: ASPERA; ACABAMENTO INTERNO/FORRO: FLOCADO ALGODAO; PUNHO: LONGO DE 50 A 70 CM; TAMANHO: M; CERTIFICADO APROVACAO- CA: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	80		
2	53668	LUVA NITRILICA MANGA LONGA VERDE TAM 9	LUVA SEGURANCA BORRACHA NITRILICA/NATUR; COR: VERDE; PALMA: ASPERA; PUNHO: LONGO DE 50 A 70 CM; TAMANHO: G; CERTIFICADO APROVACAO- CA: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	150		
3	253638	LUVA NITRILICA VERDE CANO CURTO TAM M	LUVA NITRILICA COM FORRO; CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL; CANO CURTO; REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO; ANTIDERRAPANTE; COR: VERDE; TAMANHO: M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	60		
4	253639	LUVA NITRILICA VERDE CANO CURTO TAM G	LUVA NITRILICA COM FORRO; CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL; CANO CURTO; REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO; ANTIDERRAPANTE; COR: VERDE; TAMANHO: G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	60		
5	253640	LUVA NITRILICA VERDE CANO CURTO TAM EG	LUVA NITRILICA COM FORRO; CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL; CANO CURTO; REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO; ANTIDERRAPANTE; COR: VERDE; TAMANHO: EG; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	50		
VALOR ESTIMADO MENSAL						
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES						

Lote 10 - Máscaras e protetores faciais						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	69952	PROTETOR FACIAL	PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA, COBRINDO TODA A FACE, TRANSPARENTE, INCOLOR E ANTI-EMBACANTES, CONTRA RESPINGOS, TRAZENDO MAIS PROTECAO, CONFORTO E PRATICIDADE. COMPOSTO POR UM FILME DE PLASTICO E UMA ESPUMA PARA RETENCAO DE SUOR. FABRICADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE; COM COROA PLASTICA AJUSTAVEL	300		

	ARTICULADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO:	
	UNIDADE.	
VALOR ESTIMADO MENSAL		
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES		

Lote 11 - Óculos de proteção e protetores auditivos						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	221402	OCULOS DE SEGURANCA (ENFERMAGEM)	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES FRONTAIS; LENTE INCOLOR; ANTI-RISCO E ANTI-EMBACANTE; ARMACAO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO INCOLOR; COM PONTE DE APOIO NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL E HASTE TIPO ESPATULA; HASTE DO MESMO MATERIAL DO VISOR E FIXADA A EXTREMIDADE DO VISOR ATRAVES DE PARAFUSO METALICO; COM IDENTIFICACAO LEGIVEL E INDELEVEL, NOME DO FABRICANTE E CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO IMPRESSO NA PROPRIA ARMACAO DO OCULOS; TAMANHO UNICO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL.	250		
2	31973	OCULOS DE SEGURANCA AMPLA VISAO	OCULOS DE SEGURANCA, MODELO AMPLA-VISAO, CONSTITUIDOS DE ARMACAO CONFECCIONADA EM UMA UNICA PECA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR INCOLOR OU CINZA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILACAO INDIRETA COMPOSTO DE DEZ CANAIS NA PARTE SUPERIOR E DOZE NA PARTE INFERIOR. O AJUSTE A FACE DO USUARIO E FEITO ATRAVES DE UM TIRANTE ELASTICO PRETO, DOTADO DE PRESILHAS PLASTICAS NAS EXTREMIDADES, QUE SE ENCAIXAM NAS EXTREMIDADES DA ARMACAO E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR (TRANSPARENTE), CINZA OU VERDE OU AMARELO (AMBAR). O MODELO COBRE TODA A REGIAO EM TORNO DOS OLHOS DO USUARIO. APROVADO PARA: PROTECAO DOS OLHOS DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL, QUANDO UTILIZADO COM ARMACAO INCOLOR, NO CASO DOS VISORES CINZA E VERDE CA Nº 21591.	300		
3	246987	OCULOS DE SEGURANCA DE SOBREPOR INCOLOR	OCULOS PROTETOR: OCULOS DE SEGURANCA E PROTECAO; SOBREPÓSICAO DE OCULO DE GRAU; TRANSPARENTE E INCOLOR; LENTE ANTE RISCO E ANTE EMBACANTE; HASTES E LENTES CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL; PROTECAO FRONTAL E LATERAL; PROTECAO UVA/UVB.	250		
4	231885	PROTETOR AUDITIVO (CONCHA)	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA: PROTETOR AUDITIVO, TIPO CONCHA, COMPOSTO POR ALMOFADAS EM ESPUMA REVESTIDAS EM POLIESTER NAS SUAS LATERAIS, INTERIOR DA CONCHA COM CAMADA DE PROTECAO, FIXADA EM DUAS HASTES COM REGULADORES NA ALTURA DAS CONCHAS. O PROTETOR DEVERA TER A POSSIBILIDADE DE ACOPLAR NO CAPACETE, DEVERA SER CONFORTAVEL, LEVE E SEM PARTES METALICAS EXPOSTAS. DEVERA SER UM KIT ABAFADOR, VINDO TODOS OS ITENS NECESSARIOS PARA ACOPLAR O ABAFADOR NO CAPACETE. PERMITE QUE AS CONCHAS FIQUEM SUSPENSAS ACIMA DOS OUVIDOS QUANDO NAO ESTAO EM USO, PODENDO SER GUARDADAS DENTRO DO PROPRIO CAPACETE, POSSIBILITANDO UMA PRATICA ARMAZENAGEM.	40		
5	16789	PROTETOR AUDITIVO (PLUG)	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE TRES FLANGES, DE SILICONE, MACIAS E FLEXIVEIS DE FARMACEUTICO, DE TAMANHO UNICO, DE MODO QUE ADAPTAVEL A QUALQUER TAMANHO DE CONDUITO AUDITIVO, COM CORDAO EM SILICONE ATOXICO E FLEXIVEL, ANTI-ALERGICO E LAVAVEL, ESTERILIZAVEL EM AGUA FERVENTE E NAO SOFRER DEFORMACOES, NIVEL DE REDUCAO DE RUIDO - NRRSF, DEVERÁ SER DE 17 DB A 25 DB, OU MAIOR, COM ESTOJO INDIVIDUAL, COM	15		

	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	
	VALOR ESTIMADO MENSAL	
	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES	
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS MENSAL		
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES		

2.3. AS QUANTIDADES TOTAIS ESTIMADAS CONSTANTES NO ITEM 2.2 REPRESENTAM, POR ITEM, O LIMITE DE CONTRATAÇÃO, UMA VEZ QUE É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE O ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O § 1º DO ART. 65 DA LEI N.º 8.666, DE 1993, CONFORME DISPOSTO NO ART. 12, §1º, DO DECRETO N.º 7.892/13.

2.4. INICIALMENTE, NÃO HÁ PREVISÃO DE AQUISIÇÃO IMEDIATA POR PARTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR, SALVO A NECESSIDADE À ÉPOCA, APÓS A FORMALIZAÇÃO DA ATA E A NECESSIDADE DO ÓRGÃO.

2.5. A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGARÁ A ADMINISTRAÇÃO A FIRMAR CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA OU A CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/1993, MEDIANTE FUNDAMENTAÇÃO, ASSEGURANDO-SE AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

2.6. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DECORRENTE DESTA CONTRATAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO ESTADUAL 1.790/2007.

2.7. EM CASO DE EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE O EDITAL E O SITE SIGA, DEVERÃO PREVALECER AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

3. DAS AMOSTRAS E ENTREGA DEFINITIVA

3.1. AMOSTRAS

3.1.1. A EMPRESA ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR AS AMOSTRAS TÉCNICAS ATRAVÉS DE PROSPECTOS JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS;

3.1.2. O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO SERÁ FEITO CONSIDERANDO A VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA QUE DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO;

3.1.3. CASO HAJA A NECESSIDADE E SEJA DE ENTENDIMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC PARA MELHOR AVALIAÇÃO, ESTÁ PODERÁ SOLICITAR AS AMOSTRAS FÍSICAS DESTES OBJETOS, ONDE ESTES DEVERÃO SER ENTREGUES DIRETAMENTE AO ALMOXARIFADO DO HEC, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO, SITUADO NA RUA SÃO JOSÉ, 76 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-430, A ENTREGA DEVERÁ OCORRER DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 9H00HS ÀS 12H00HS E DE 14H00RS ÀS 17H00HS, ACOMPANHADAS DE RELAÇÃO EM DUAS VIAS, EM PAPEL OU EM RECIBO PRÓPRIO (TIMBRADOS), CONTENDO: NÚMERO DA LICITAÇÃO, RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, NÚMERO DO ITEM/LOTE COTADO E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NOME DO REPRESENTANTE E NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO, O QUE DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS CONTENDO TODO DESCRITIVO DO PRODUTO, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

3.1.4. QUANTO À EXIGÊNCIA DE AMOSTRA PARA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE, ENTENDEMOS QUE TAL MECANISMO CONSISTE EM INSTRUMENTO HÁBIL E IMPRESCINDÍVEL PARA OBTENÇÃO DE PRODUTOS COM A QUALIDADE ESPERADA, POIS TEM O CONDÃO DE GARANTIR, AO ÓRGÃO PÚBLICO QUE EFETUA A COMPRA, A OPORTUNIDADE DE AVERIGUAR A ADEQUAÇÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS FRENTE ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS SOLICITADAS, TUDO ISSO ALIADO AO MELHOR PREÇO, SEM, CONTUDO, COMPROMETER A RAPIDEZ ESPERADA PARA A EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

3.1.5. DESTA FORMA, O INTERESSE PÚBLICO É RESGUARDADO LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ECONOMICIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ZELO QUE QUALQUER ADMINISTRADOR PÚBLICO DEVE TER COM A COISA PÚBLICA. ALÉM DO MAIS, POR SE TRATAR DE BEM COMUM, AS AMOSTRAS SERÃO FÁCIL E RAPIDAMENTE VERIFICADAS. LOGO, O PEQUENO RETARDO IMPOSTO JUSTIFICA A OBTENÇÃO DE CERTEZA QUANTO À QUALIDADE E GARANTIA DE UTILIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS.

3.1.6. POR FIM, RESSALTE-SE QUE O PROCEDIMENTO TÉCNICO DESCRITO PARA A VERIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS CONSISTE NA CONFERÊNCIA DO ATENDIMENTO DAS DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS OFERTADOS COM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS FEITAS NESTE TR, FATO QUE DEMONSTRA, POR SI SÓ, A RELEVÂNCIA E PRUDÊNCIA DE SE IMPOR ESSE

MECANISMO DE CONFERÊNCIA.

3.2. ENTREGA DEFINITIVA

A ENTREGA DEFINITIVA DEVERÁ SER FEITA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU EMPENHO DO OBJETO CONTRATADO NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA DIAS);

3.2.1. A ENTREGA DEFINITIVA DEVERÁ SER FEITA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU EMPENHO DO OBJETO CONTRATADO NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA DIAS);

3.2.2. **A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ SER FEITA DIRETAMENTE AO ALMOXARIFADO DO HEC, SITUADO NA RUA SÃO JOSÉ, 76 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-430 E, COM O DEVIDO AGENDAMENTO PARA O RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS VIA E-MAIL, COM NO MÍNIMO 01 (UMA) SEMANA ANTES DA ENTREGA, COM VISTAS A FAZER UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE E A CONFERÊNCIA EM TEMPO HÁBIL, A ENTREGA OCORRERÁ DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 09H00HS ÀS 12H00HS E DAS 14H00HS ÀS 17H00HS.**

3.2.3. OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O NOME DA EMPRESA, UNIFORMIZADOS (CAMISA, SAPATO, CALÇA, CRACHÁ, BONÉ), CONFORME BOAS PRÁTICAS POSSUINDO BOA CONDUTA E RELACIONAMENTO NO LOCAL DE ENTREGA.

3.2.4. CASO SEJA DETECTADO ALGUMA FALHA NO FORNECIMENTO, QUE ESTEJA EM DESCONFORMIDADE COM O CONTRATO, A CONTRATADA DEVERÁ REGULARIZAR SATISFATORIAMENTE NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS A NOTIFICAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS.

3.2.5. OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES, DEVERÃO ESTAR COMPROVADAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES (INMETRO, ABNT E ETC).

3.2.6. OS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO DEVERÃO ESTAR EM PLENA VALIDADE, OBSERVANDO-SE OS PRAZOS INDICADOS PELOS FABRICANTES.

3.2.7. NÃO SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM VALIDADE VENCIDA OU COM DATA DE FABRICAÇÃO DEFASADA QUE COMPROMETA A SUA PLENA UTILIZAÇÃO.

4. DA JUSTIFICATIVA:

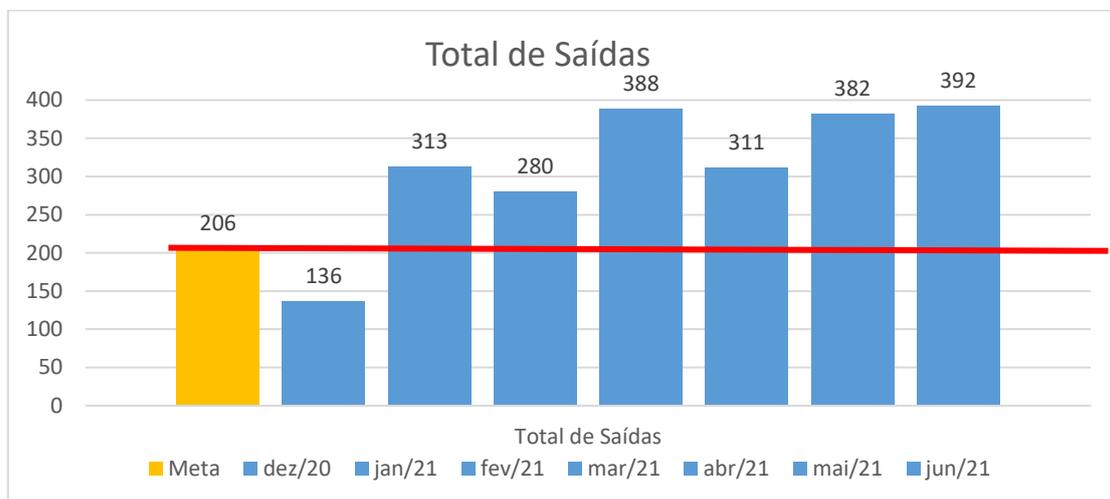
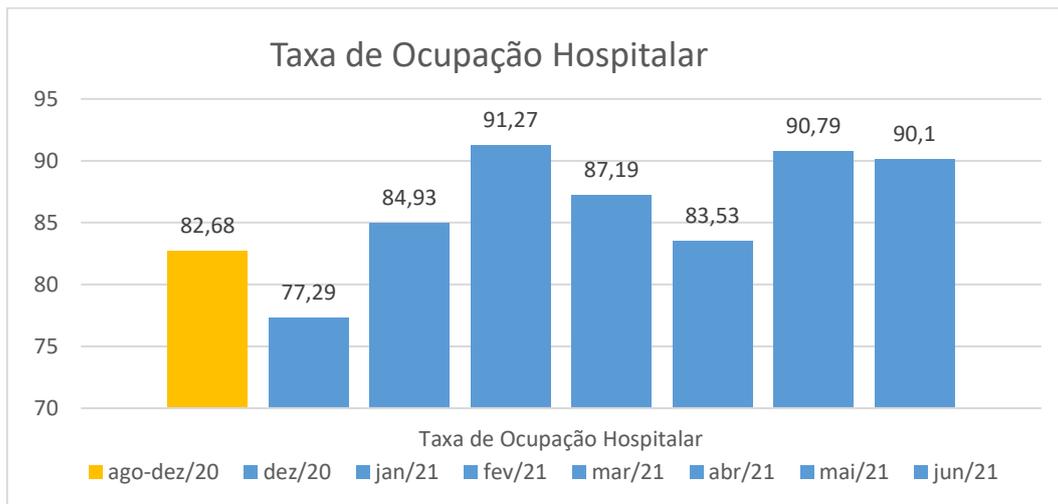
4.1. A INOVA CAPIXABA TEM POR FINALIDADE A EXECUÇÃO DE AÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEU ORÇAMENTO NÃO COMPÕE O ORÇAMENTO FISCAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, SENDO ENTIDADE CONSIDERADA NÃO DEPENDENTE, EQUIPARADA A EMPRESA ESTATAL E SUA GESTÃO CONTÁBIL DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS ESTABELECIDAS PELAS EMPRESAS ESTATAIS, A LEI Nº 6.404 DE 1976.

4.2. AUTORIZADA A SUA CRIAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 924, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019, A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO E SAÚDE – INOVA CAPIXABA, É UMA FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO, DOTADA DE AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.3. ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE PÚBLICA POSSUEM INCONTESTÁVEL RELEVÂNCIA JUNTO À SOCIEDADE NÃO APENAS POR TRATAR-SE DE MAIOR BEM TUTELADO PELO DIREITO, MAS TAMBÉM PELA DELICADEZA E SENSIBILIDADE QUE O TEMA REQUER, SOBRETUDO QUANTO A QUALIDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS É CONSTANTEMENTE QUESTIONADO JUNTO À MÍDIA E SEUS USUÁRIOS. NESTE CASO, TEMOS O HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – HEC, QUE FOI DESENVOLVIDO PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NAS ÁREAS DE NEUROLOGIA, VASCULAR, ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA. O HOSPITAL É TAMBÉM REFERÊNCIA EM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC), ESPECIALIDADE NA QUAL É REALIZADO ATENDIMENTO, ÚNICA REFERÊNCIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EM NEUROINTENSIVISMO.

4.4. CONSIDERANDO QUE O HEC PASSOU A RECEBER PACIENTES REGULADOR PELA RUA – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM SUSPEITA DE COVID-19 E DE OUTROS PERFIS CLÍNICOS COMO MEIO DE DESAFOGAR A REDE, FAVORECENDO AS ESTRATÉGIAS DE RETAGUARDA PARA QUE OS OUTROS HOSPITAIS PUDESSEM FOCAR NO TRATAMENTO DOS PACIENTES ACOMETIDAS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

4.5. O HEC, A PARTIR DA GESTÃO DA INOVA CAPIXABA, VEM TRABALHANDO ININTERRUPTAMENTE PARA A GARANTIA DO ATINGIMENTO DAS METAS CONTRATUAIS ESTABELECIDAS PELA SESA. ALCANÇANDO AUMENTO SIGNIFICATIVA NO NÚMERO DE SAÍDAS (ALTAS) E TAXA DE OCUPAÇÃO, REDUZINDO A MÉDIA DE PERMANÊNCIA DE INTERNAÇÃO DOS PACIENTES.



4.6. A ATENÇÃO SE DEVE A CENTRALIZAÇÃO DAS DIRETRIZES NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS, COM ATENÇÃO ACOLHEDORA, RESOLUTIVA E HUMANIZADA, COM SEUS RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS, OFERECENDO, SEGUNDO O GRAU DE COMPLEXIDADE DE ASSISTÊNCIA REQUERIDA E SUA CAPACIDADE OPERACIONAL, SERVIÇOS DE SAÚDE ADEQUADOS.

4.7. CONSIDERANDO QUE A AQUISIÇÃO DE EPI'S OBJETIVA O CUMPRIMENTO DAS NOMAS INTERNAS DE SEGURANÇA DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – HEC, BEM COMO A NR Nº 6; DA PORTARIA Nº 3.214 DE 08.06.1978, QUE ESTABELECE QUE O EMPREGADOR DEVERA FORNECEDOR AOS SEUS EMPREGADOS, GRATUITAMENTE, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO ADEQUADO AO RISCO NO QUAL O COLABORADOR ESTA EXPOSTO.

4.8. CONSIDERANDO QUE O HEC POSSUI APROXIMADAMENTE 723 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS) COLABORADORES EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EU EXERCEM ATIVIDADES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, BEM COMO COLABORADORES QUE ATUAM NAS ATIVIDADES MEIO, A EXEMPLO DA LIMPEZA, NUTRIÇÃO, MANUTENÇÃO E ETC, ESTANDO EXPOSTO A RISCOS QUE PRECISAM SER CONTROLADOR.

4.9. CONSIDERANDO QUE A NÃO CONTINUIDADE DESTE FORNECIMENTO ACARRETARIA INÚMEROS CONTRATEMPOS, COM ISSO A NECESSIDADE DE APROVISIONAMENTO DE ITENS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS AOS COLABORADORES E TERCEIRIZADOS DO HEC.

4.10. DIANTE DE TODO O EXPOSTO JUSTIFICAMOS A CONTRATAÇÃO INFORMADA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA NA FORMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. DA FORMA DE CONTRAÇÃO

5.1. A PRETENDIDA CONTRATAÇÃO DAR-SE-Á ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MEIO DE **PREGÃO** DO TIPO **MENOR PREÇO** POR **LOTE**, PROPOSTO ENTRE AS LICITANTES INTERESSADAS, ATRAVÉS DO **SISTEMA**

DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA RESULTANTE DA LICITAÇÃO TERÁ COMO VALIDADE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO VEDADA A SUA PRORROGAÇÃO (ARTIGO 10 DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.790-R/ 2007), SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS ADOTADAS PELA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA, ATENDENDO A LEI DE LICITAÇÕES 10.520/2002 SUBSIDIADA PELA LEI 8.666/93, CONSOLIDADA E SUAS ALTERAÇÕES C/C COM OS DECRETOS ESTADUAIS Nº 2.458-R/2010 E Nº 1.790-R/2007 E, DEMAIS NORMAS CORRELATAS.

NOTA¹: O CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR LOTE” FOI ESCOLHIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A AQUISIÇÃO DE ITENS AGRUPADOS ACABA, SEM PREJUDICAR A COMPETITIVIDADE, POR TRAZER ECONOMIA DE ESCALA QUE BENEFICIA, NATURALMENTE, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU SEJA, O §1º DO ART. 23 DA LEI DE LICITAÇÕES DETERMINA QUE AS COMPRAS EFETUADAS PELA ADMINISTRAÇÃO SEJAM DIVIDIDAS EM TANTAS PARCELAS QUANTAS SE COMPROVAREM TÉCNICA E ECONOMICAMENTE VIÁVEIS, PROCEDENDO-SE À LICITAÇÃO COM VISTAS AO MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MERCADO E À AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE SEM PERDA DA ECONOMIA DE ESCALA.

FRISA-SE QUE, EM REGRA, A DIVISÃO DO LOTE PROPORCIONA MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES, TAIS QUAIS OS FABRICANTES DOS PRODUTOS. O POTENCIAL AUMENTO DA COMPETITIVIDADE, ALIADO AO FATO DE OS QUANTITATIVOS DE CADA ITEM SEREM SIGNIFICATIVOS, AFASTARIA A ALEGAÇÃO DE PERDA DE GANHOS DE ESCALA.

O POSICIONAMENTO DEFENDIDO ENCONTRA GUARIDA NA LEI DE LICITAÇÕES, E EM FARTA JURISPRUDÊNCIA DO C. TCU, CONSOLIDADO NA SÚMULA Nº 247, PORTANTO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DEVERÁ A ADMINISTRAÇÃO OPTAR PELA DIVISÃO EM LOTES. NO CASO DOS AUTOS, OPTOU-SE PELO FRACIONAMENTO, OBSERVANDO, DESTA FEITA, A ORIENTAÇÃO DO C. TCU.

5.2. A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS (SRP) SE JUSTIFICA PELOS TERMOS DO ART. 4º DO DECRETO Nº 1.790- R/ 2007, DESCRITOS A SEGUIR:

[...]

ART. 4º SERÁ ADOTADO, PREFERENCIALMENTE, O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NAS SEGUINTE HIPÓTESES:

I - QUANDO, PELAS CARACTERÍSTICAS DO BEM OU SERVIÇO, HOVER NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES FREQUENTES;

II - QUANDO FOR MAIS CONVENIENTE A AQUISIÇÃO DE BENS COM PREVISÃO DE ENTREGAS PARCELADAS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ADMINISTRAÇÃO PARA DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

III - QUANDO FOR CONVENIENTE A AQUISIÇÃO DE BENS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A MAIS DE UM ÓRGÃO OU ENTIDADE, OU PROGRAMAS DE GOVERNO;

V - QUANDO, PELA NATUREZA DO OBJETO, NÃO FOR POSSÍVEL DEFINIR PREVIAMENTE O QUANTITATIVO A SER DEMANDADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

5.3. OUTRO PONTO QUE JUSTIFICA A REALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO POR MEIO DO SRP SE FUNDAMENTA NO FATO DE QUE COMPRAS REALIZADAS POR ESTE INSTRUMENTO SÃO FINANCEIRAMENTE MAIS VANTAJOSAS, POIS SE TEM UM GANHO DE ESCALA, UMA VEZ QUE O SRP AGRUPA A DEMANDA DE VÁRIOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NUM SÓ PROCESSO DE COMPRA. ESTA AÇÃO, ALÉM DE VIABILIZAR PREÇOS FINAIS DE COMPRA MAIS BAIXOS, EVITA QUE VÁRIOS PROCESSOS LICITATÓRIOS SEJAM CRIADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, REDUZINDO CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS, TRÂMITES PROCESSUAIS, DENTRE OUTROS.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. ATESTADOS (S) DE CAPACIDADE TÉCNICO EMITIDO (S) POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, ATESTANDO QUE A LICITANTE FORNECE OU JÁ FORNECEU MATERIAIS EQUIVALENTES EM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES COM O OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO E QUE A MESMA NÃO POSSUI NADA QUE DESABONE SUA CAPACIDADE DE FORNECIMENTO.

6.2. O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA A QUE SE REFERE O SUBITEM ANTERIOR DEVERÁ SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO, CONTENDO AINDA A ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL; O CNPJ, TELEFONE DE CONTATO; E-MAIL E ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA PÚBLICO OU PRIVADA, RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO E DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO.

6.3. OS ATESTADOS APRESENTADOS, PODERÃO SER DILIGENCIADOS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

7. DA FONTE, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE OBJETO CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA E SERÃO ESPECIFICADAS NO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.

7.1.1. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS RELATIVOS À AQUISIÇÃO SERÃO PREVISTOS NO ORÇAMENTO, CONSTANTES DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS DE TRABALHO, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS À ÉPOCA DA EFETIVA CONTRATACÃO, EM TOTAL CONSONÂNCIA PELO QUE DISPÕE O DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, QUE REGULAMENTAM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE PRECEITUA AS SEGUINTE VANTAGENS:

- a. NÃO PRECISAR HAVER IMEDIATAMENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- b. ATENDER A DEMANDAS IMPREVISÍVEIS;
- c. REDUZIR A NECESSIDADE DE MANTER GRANDE VOLUME EM ESTOQUE;
- d. ELIMINAR O FRACIONAMENTO DE DESPESAS EVITANDO SUCESSIVAS AQUISIÇÕES DE MESMO OBJETO AO LONGO DE UM MESMO EXERCÍCIO FINANCEIRO;
- e. REDUZIR O NÚMERO DE LICITAÇÕES;
- f. PRIMAR PELOS PRINCÍPIOS LEGAIS DAS COMPRAS FEITAS POR PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS;
- g. ADQUIRIR MENORES CUSTOS NA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES;
- h. PROMOVER MAIOR TRANSPARÊNCIA NAS AQUISIÇÕES.

7.2. A FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA, PAGARÁ À CONTRATADA PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS A PARTIR DOS PREÇOS INTEGRANTES DA PROPOSTA APROVADA, CONFORME MEDIÇÃO, VEDADA A ANTECIPAÇÃO.

7.3. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A NOTA FISCAL AO CONTRATANTE ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE, DEVIDAMENTE ACEITA PELO CONTRATANTE, VEDADA A ANTECIPAÇÃO E, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO IV, DO DECRETO ESTADUAL Nº 4.662-R, DE 02 DE JUNHO DE 2020, OS PAGAMENTOS SOMENTE PODERÃO SER REALIZADOS NOS DIAS 10, 20 E 30 DE CADA MÊS.

7.4. SOMENTE PODERÃO SER CONSIDERADOS, PARA EFEITO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO, OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS PELA CONTRATADA E APROVADOS PELO FISCAL, RESPEITADA A RIGOROSA CORRESPONDÊNCIA COM AS DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIFICAÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NOS INSTRUMENTOS INSTRUTIVOS PERTINENTES, CONFORME ANEXO I, DESTE TERMO.

7.5. SE HOVER ALGUMA INCORREÇÃO NA NOTA FISCAL, A MESMA SERÁ DEVOLVIDA À CONTRATADA PARA CORREÇÃO, FICANDO ESTABELECIDO QUE O PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA NOVA NOTA FISCAL, SEM QUALQUER ÔNUS OU CORREÇÃO A SER PAGA PELA CONTRATANTE.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA (FORNECEDOR)

8.1. A CONTRATADA DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E SUA PROPOSTA, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO E, AINDA:

8.1.1. EFETUAR A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, NA QUAL CONSTARÃO AS INDICAÇÕES REFERENTES A: MARCA, FABRICANTE, MODELO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE;

8.1.2. SUBSTITUIR, REPARAR OU CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, O OBJETO COM AVARIAS OU DEFEITOS;

8.1.3. COMUNICAR À CONTRATANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;

8.1.4. MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

8.1.5. INDICAR PREPOSTO PARA REPRESENTÁ-LA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E SUA PROPOSTA E, AINDA:

9.1.1. RECEBER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

9.1.2. VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS BENS RECEBIDOS PROVISORIAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.1.3. COMUNICAR À CONTRATADA, POR ESCRITO, SOBRE IMPERFEIÇÕES, FALHAS OU IRREGULARIDADES VERIFICADAS NO OBJETO FORNECIDO, PARA QUE SEJA SUBSTITUÍDO, REPARADO OU CORRIGIDO;

9.1.4. ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ATRAVÉS DE COMISSÃO/SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO;

9.1.5. EFETUAR O PAGAMENTO À CONTRATADA NO VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DO OBJETO, NO PRAZO E FORMA ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

9.1.6. A ADMINISTRAÇÃO NÃO RESPONDERÁ POR QUAISQUER COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA CONTRATADA COM TERCEIROS, AINDA QUE VINCULADOS À EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO, BEM COMO POR QUALQUER DANO CAUSADO A TERCEIROS EM DECORRÊNCIA DE ATO DA CONTRATADA, DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS OU SUBORDINADOS.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ REALIZADA POR PREPOSTO DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL (HEC), O QUAL DEVERÁ ATESTAR A NOTA, E SERÁ REALIZADA, QUANDO COUBER, COM O APOIO TÉCNICO DA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS, RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTES TERMOS, SEM O QUAL NÃO SERÁ PERMITIDO QUALQUER PAGAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67, DA LEI 8.666/93.

11. DA PROPOSTA

11.1. OS LICITANTES, ANTES DE APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS, DEVERÃO ANALISAR O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, DIRIMINDO, TEMPESTIVAMENTE, TODAS AS DÚVIDAS, DE MODO A NÃO INCORREREM EM OMISSÕES, EIS QUE JAMAIS PODERÃO SER ALEGADAS EM FAVOR DE EVENTUAIS PRETENSÕES DE ACRÉSCIMOS DOS PREÇOS PROPOSTOS. POSSÍVEIS INDEFINIÇÕES, OMISSÕES, FALHAS OU INCORREÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES ORA FORNECIDAS NÃO PODERÃO, EM NENHUMA HIPÓTESE, CONSTITUIR PRETEXTO PARA O CONTRATADO COBRAR "SERVIÇOS EXTRAS" E/OU ALTERAR A COMPOSIÇÃO DE SEUS PREÇOS UNITÁRIOS.

11.2. NOS PREÇOS DA PROPOSTA DEVERÃO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS E CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, COMO IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES, TAXAS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS, FISCAIS E TRABALHISTAS, SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

11.3. AS COMPROVAÇÕES PERTINENTES AS ESPECIFICAÇÕES DE NORMAS E LAUDOS TÉCNICOS (INMETRO, ABNT E ETC) QUE PRECEITUA O SUBITEM 3.2.5, DEVEM SER APRESENTADOS JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL PELA EMPRESA ARREMATANTE.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. A CONTRATADA NÃO PODERÁ TRANSFERIR OU SUBCONTRATAR, TOTAL OU PARCIAL, OS SERVIÇOS OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O NÃO CUMPRIMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA FORMA E PRAZOS ESTABELECIDOS SUJEITARÁ A ADIMPLIDA ÀS PENALIDADES CONSTANTES NA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ASSEGURADOS OS CONSTITUCIONALÍSSIMOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, FICANDO ESTIPULADAS AS PENALIDADES PERTINENTES, ALÉM DAS DEMAIS PREVISTAS EM NORMA PÚBLICA, DA QUAL NÃO SE PODE ALEGAR DESCONHECIMENTO.

13.2. A APLICAÇÃO DE QUALQUER DAS PENALIDADES PREVISTAS REALIZAR-SE-Á EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO, O QUE ASSEGURARÁ O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, OBSERVANDO-SE ALÉM DA DISCIPLINA LEGAL O DISPOSTO NESTE TERMO, NO CONTRATO QUANTO AO PROCEDIMENTO E OUTRAS CONDIÇÕES.

14. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

14.1. QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES, POR PARTE DA CONTRATADA, QUE NÃO ALTEREM A QUALIDADE DO OBJETO DESTES TERMOS, DEVERÃO SER SUBMETIDAS TEMPESTIVAMENTE À FISCALIZAÇÃO PARA SUA ACEITAÇÃO, CASO SEJAM JULGADAS PERTINENTES.

14.2. OS CASOS OMISSOS, QUANDO NÃO SOLUCIONADOS DE COMUM ACORDO, SERÃO RESOLVIDOS PELA ÁREA COMPETENTE DA CONTRATANTE.

15. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

15.1. ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEVE COMO BASE A LEI Nº 8.666/93 QUE INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; ALÉM DE OUTRAS NORMAS QUE VENHAM ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS INERENTES, BEM COMO, LEGISLAÇÃO ESTADUAL E DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

16. DA ELABORAÇÃO E DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO

16.1. ESTE TERMO DE REFERÊNCIA FOI ELABORADO PELA COORDENAÇÃO DE CONTRATO E DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA EM MEDICINAIS DO TRABALHO – SESMT DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – HEC, OPORTUNIDADE EM QUE SUBMETEMOS A AUTORIDADE COMPETENTE, PARA QUE TOME CIÊNCIA EM SENTIDO AMPLO, BEM COMO SOLICITE E AUTORIZA A EMISSÃO DE REQUISICÃO E RESERVA, COM ENVIO CONTÍNUO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA OS TRAMITES PERTINENTES DA LEI.

VITÓRIA-ES, 20 DE JULHO DE 2021.

ALESSANDRA BAPTISTA LYRIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – HEC

MURILLO SIMÕES DE AGUIAR
SESMT / Eng. do Trabalho
HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – HEC

ANEXO I

"MODELO" DE PROPOSTA COMERCIAL (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº/....

Senhor (a) Pregoeiro (a):

Proposta que faz a empresa....., inscrita no CNPJ nº, e inscrição estadual nº, para, objeto da licitação acima referenciada, e abaixo discriminada.

Lote 1 - Aventais						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	251609	AVENTAL AMARELO - CME	AVENTAL DE SEGURANCA, CONFECCIONADO EM PVC, COM FORRO EM POLIESTER, MEDINDO 70 CM (L) X 120 CM (C), COM ILHOSES E CADARCO NA COR MESMA COR, PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO EPI.	156		
2	48285	AVENTAL DE SEGURANCA BRANCO IMPERMEAVEL SEM MANGAS COM TIRAS	AVENTAL TIPO AÇOUGUEIRO, CONFECCIONADO EM TREVIRA NA COR BRANCA; COM ESPESSURA PRÓXIMA A DE 0,35 MM; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M X 0,65M; E COM ALÇAS E TIRAS REGULÁVEIS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE.	150		
VALOR ESTIMADO MENSAL						
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES						

Lote 2 - Botas, calçados e sapatos de segurança						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	253599	CALCADO DE SEGURANCA P/ ELETRICISTA N 40	BOTINA DE SEGURANCA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELASTICO NAS LATERAIS, SEM BIQUEIRA DE ACO, COM SOLADO DE POLIURETANO BIDENTSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICACAO: ELETRICISTA, RESISTENTE ATE 14000 VOLTS; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALCADO. TAMANHO 40	4		

2	253600	CALCADO DE SEGURANCA P/ ELETRICISTA N 41	BOTINA DE SEGURANCA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELASTICO NAS LATERAIS, SEM BIQUEIRA DE ACO, COM SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICACAO: ELETRICISTA, RESISTENTE ATE 14000 VOLTS; COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALCADO. TAMANHO 41	4		
3	253601	CALCADO DE SEGURANCA P/ ELETRICISTA N 42	BOTINA DE SEGURANCA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELASTICO NAS LATERAIS, SEM BIQUEIRA DE ACO, COM SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICACAO: ELETRICISTA, RESISTENTE ATE 14000 VOLTS; COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALCADO. TAMANHO 42	4		
4	253602	CALCADO DE SEGURANCA P/ ELETRICISTA N 43	BOTINA DE SEGURANCA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, COM ELASTICO NAS LATERAIS, SEM BIQUEIRA DE ACO, COM SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO; APLICACAO: ELETRICISTA, RESISTENTE ATE 14000 VOLTS; COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO DO CALCADO. TAMANHO 43	4		
5	253603	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 34	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 34; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIOCOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	20		
6	253604	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 35	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 35; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIOCOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	35		
7	253605	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 36	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 36; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIOCOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O	35		

			NUMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO			
8	253606	SAPATO DE SEGURANÇA COURO PRETO Nº 37	SAPATO DE SEGURANÇA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM ELÁSTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERAÇÃO 37; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A ESCORIOCOES, AGENTES QUÍMICOS E DESGASTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGÍVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERAÇÃO E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	50		
9	253607	SAPATO DE SEGURANÇA COURO PRETO Nº 38	SAPATO DE SEGURANÇA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM ELÁSTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERAÇÃO 38; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A ESCORIOCOES, AGENTES QUÍMICOS E DESGASTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGÍVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERAÇÃO E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	60		
10	253608	SAPATO DE SEGURANÇA COURO PRETO Nº 39	SAPATO DE SEGURANÇA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM ELÁSTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERAÇÃO 39; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A ESCORIOCOES, AGENTES QUÍMICOS E DESGASTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGÍVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERAÇÃO E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	60		
11	253609	SAPATO DE SEGURANÇA COURO PRETO Nº 40	SAPATO DE SEGURANÇA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM ELÁSTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERAÇÃO 40; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A ESCORIOCOES, AGENTES QUÍMICOS E DESGASTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGÍVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERAÇÃO E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	60		
12	253610	SAPATO DE SEGURANÇA COURO PRETO Nº 41	SAPATO DE SEGURANÇA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM ELÁSTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERAÇÃO 41; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A ESCORIOCOES, AGENTES QUÍMICOS E DESGASTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL	60		

			SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO			
13	253611	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 42	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 42; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	60		
14	253612	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 43	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 43; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	20		
15	253613	SAPATO DE SEGURANCA COURO PRETO Nº 44	SAPATO DE SEGURANCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COM ELASTICO LATERAL; COR PRETA; SEM BIQUEIRA; NUMERACAO 44; CONFECCIONADO EM VAQUETA LISA, HIDROFUGADA;-CURTIMENTO AO CROMO OU ATRAVESSADO;-FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO, RESISTENTE A ESCORIACOES,AGENTES QUIMICOS E DESGASTES EM CONDICoes NORMAIS DE USO;-PALMILHA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIOS FIXADA AO CABEDAL SISTEMA CONVENCIONAL, TERMOCONFORMADA EM EVA (ETIL, VINIL ACETATO);-COM COLARINHO ACOLCHOADO E SOLADO POLIURETANO (PU) MONODENSIDADE;-O SAPATO DEVE APRESENTAR GRAVADOS DE FORMA LEGIVEL NO SEU CORPO O NOME/ MARCA DO FABRICANTE, A NUMERACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DEAPROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	15		
16	253614	SAPATO DE SEGURANCA BORRACHA PRETO Nº 34	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 34; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	15		
17	253615	SAPATO DE SEGURANCA BORRACHA PRETO Nº 35	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 35; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO	50		

			TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR			
18	253616	SAPATO DE SEGURANÇA BORRACHA PRETO Nº 36	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 36; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	50		
19	253617	SAPATO DE SEGURANÇA BORRACHA PRETO Nº 37	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 37; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	80		
20	253618	SAPATO DE SEGURANÇA BORRACHA PRETO Nº 38	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 38; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	60		
21	253619	SAPATO DE SEGURANÇA BORRACHA PRETO Nº 39	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 39; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	60		
22	253620	SAPATO DE SEGURANÇA BORRACHA PRETO Nº 40	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 40; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	40		
23	253621	SAPATO DE SEGURANÇA BORRACHA PRETO Nº 41	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 41; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	35		
24	253622	SAPATO DE SEGURANÇA BORRACHA PRETO Nº 42	SAPATO SEGURANCA, CALCADO OCUPACIONAL; MATERIAL: POLIMERICO IMPERMEAVEL; SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM ABSORCAO DE ENERGIA NA AREA DO CALCANHAR; PALMILHA: HIGIENICA, LAVAVEL; MATERIAL BIQUEIRA: SEM BICO; CATEGORIA: UNISSEX; COR: PRETO; FECHAMENTO: INTEIRICO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA	25		

			PARTE SUPERIOR; TAMANHO: Nº 42; NORMA: ABNT NBR 20344/2015 E 20347/2015; CERTIFICADO: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR			
25	253623	BOTA PVC PRETA CANO MÉDIO IMPERMEAVEL Nº 40	BOTA DE SEGURANCA; EMBORRACHADA; MATERIAL: PVC INJETADO E IMPERMEAVEL; COM FORRO INTERNO EM POLIESTER; COR: BRANCA; MODELO: UNISSEX; CANO DA BOTA: MEDIO (+/-24 CM); SOLADO: DESENHO ANTIDERRAPANTE; DE FACIL LIMPEZA / HIGIENIZACAO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR; TAMANHO: 40	12		
26	253624	BOTA PVC PRETA CANO MÉDIO IMPERMEAVEL Nº 41	BOTA DE SEGURANCA; EMBORRACHADA; MATERIAL: PVC INJETADO E IMPERMEAVEL; COM FORRO INTERNO EM POLIESTER; COR: BRANCA; MODELO: UNISSEX; CANO DA BOTA: MEDIO (+/-24 CM); SOLADO: DESENHO ANTIDERRAPANTE; DE FACIL LIMPEZA / HIGIENIZACAO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR; TAMANHO: 41	12		
27	253625	BOTA PVC PRETA CANO MÉDIO IMPERMEAVEL Nº 42	BOTA DE SEGURANCA; EMBORRACHADA; MATERIAL: PVC INJETADO E IMPERMEAVEL; COM FORRO INTERNO EM POLIESTER; COR: BRANCA; MODELO: UNISSEX; CANO DA BOTA: MEDIO (+/-24 CM); SOLADO: DESENHO ANTIDERRAPANTE; DE FACIL LIMPEZA / HIGIENIZACAO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR; TAMANHO: 42	12		
28	253626	BOTA PVC PRETA CANO MÉDIO IMPERMEAVEL Nº 43	BOTA DE SEGURANCA; EMBORRACHADA; MATERIAL: PVC INJETADO E IMPERMEAVEL; COM FORRO INTERNO EM POLIESTER; COR: BRANCA; MODELO: UNISSEX; CANO DA BOTA: MEDIO (+/-24 CM); SOLADO: DESENHO ANTIDERRAPANTE; DE FACIL LIMPEZA / HIGIENIZACAO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR; TAMANHO: 43	12		
VALOR ESTIMADO MENSAL						
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES						

Lote 3 - Camisas, calças, macacões e mangotes						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	253627	CALCA RISCO 2 CINZA C/REFLETIVO TAM 38	CALCA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. TAMANHO 38	4		
2	253628	CALCA RISCO 2 CINZA C/REFLETIVO TAM 40	CALCA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. TAMANHO: 40	4		
3	253629	CALCA RISCO 2 CINZA C/REFLETIVO TAM 44	CALCA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM², COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. TAMANHO 44	4		
4	253630	CALCA RISCO 2 CINZA C/REFLETIVO TAM 46	CALCA DE SEGURANCA PARA RISCO 2, COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA, ATPV MINIMO DE	4		

			8.4 CAL/CM ² , COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS INFERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. TAMANHO 46			
5	253631	CAMISA RISCO 2 CINZA C/ REFLETIVO TAM 3	CAMISA DE SEGURANCA COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA; ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM ² , COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO. TAMANHO 3	4		
6	253632	CAMISA RISCO 2 CINZA C/ REFLETIVO TAM 4	CAMISA DE SEGURANCA COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA; ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM ² , COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO. TAMANHO 4	4		
7	253633	CAMISA RISCO 2 CINZA C/ REFLETIVO TAM 5	CAMISA DE SEGURANCA COMPOSTO DE TECIDOS ESPECIAIS PARA GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATORIO QUANDO EXPOSTOS A ENERGIA INCIDENTE E A CHAMA; ATPV MINIMO DE 8.4 CAL/CM ² , COM INFORMACAO DA GRAMATURA NOMINAL PARA ROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO. TAMANHO 5	4		
8	64495	MACACAO TYVEC TAMANHO G	MACACAO; MATERIAL: TYVEK; TAMANHO: G; COR: BRANCO; MODELO: FECHAMENTO: ZIPER FRONTAL EM POLYETHYLENO DE ALTA DENSIDADE, BLOQUEAR PARTICULAS E FIBRAS DE ATE 0,5 MICRON, NAO SOLTAR FIAPOS, TER TRATAMENTO ANTIESTATICO E SER LIVRE DE TINTURAS COM COMPOSTOS NOCIVOS, SER FORTE E RESISTENTE A RASGOS E ABRASAO, SERPERMEAVEL AO VAPOR DE AGUA E DE AR, FLEXIVEL ; DETALHES: TORNOZELOS E PUNHOS COM ELASTICO, COM CAPUZ; ACONDICIONAMENTO: EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	100		
9	251618	MANGOTE TERMICO	MANGOTE. MANGA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ARAMIDA, INSERCOES DE FIBRAS ELASTICAS NO PUNHO, ELASTICO COM FECHAMENTO EM VELCRO NA REGIAO DO BRACO, ACABAMENTO EM FIBRAS DE ARAMIDA PARA PROTECAO DO BRACO E ANTEBRACO DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TERMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE). TAMANHO: 35 E 45CM	24		
				VALOR ESTIMADO MENSAL		
				VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES		

Lote 4 - Capacetes						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	230909	CAPACETE ABA FRONTAL BRANCO	CAPACETE DE SEGURANCA; TIPO DE CAPACETE: TIPO II (ABA FRONTAL); CLASSIFICACAO DO CAPACETE: CLASSE B; ITENS DO PRODUTO: CASCO, SUSPENSAO, CARNEIRA E TIRA JUGULAR; MATERIAL DO CASCO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ACESSÓRIOS DO CASCO: FENDA LATERAL PARA ENCAIXE DE	10		

		ACESSÓRIOS (SLOTS); COR DO CASCO: BRANCA; LOGOMARCA: COM LOGOMARCA; CARNEIRA: FIXADA AO CASCO ATRAVES DE 4 PONTOS DE ENCAIXE; JUGULAR: TIRA JUGULAR COM ELÁSTICO; SUSPENSÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AJUSTE DO TAMANHO POR CATRACA; ACESSÓRIO DA SUSPENSÃO: SUSPENSÃO EM TECIDO, TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR; CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: 4 ENCAIXES PARA CARNEIRA, TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR REVESTIDA DE PVC ATOXICO, JUGULAR EM POLIESTER COM LATEX; NORMATIZAÇÃO: ABNT NBR 8221:2003; PORTARIA INMETRO Nº 118/2009, CERTIFICADO APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CADASTRAR 6 UND		
VALOR ESTIMADO MENSAL				
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES				

Lote 5 - Cartuchos						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	245091	MASCARA PURIFICADOR DE AR SEMI FACIAL	RESPIRADOR SEMIFACIAL REUTILIZAVEL; CA:4115 RESPIRADOR PARA FILTROS DUPLOS MULTIUSO; TIPO: PEÇA SEMIFACIAL COM CARACTERÍSTICAS ATOXICAS E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO DO RESPIRADOR A CABECA DO USUARIO; MATERIAL: CONFECCIONADO EM BORRACHA; TAMANHO: MEDIO (M); ENCAIXE: TIPO BAIONETA PARA CONEXAO DE CARTUCHOS DUPLOS DE FILTROS DE PROTECAO RESPIRATORIA CONTRA INALACAO DE UMA AMPLA VARIEDADE DE PARTICULAS E GASES ATRAVES DE CARTUCHOS QUIMICOS OU COMBINADOS COM FILTRO P3; REGISTRO: CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO; CONTENDO: PAR DE CARTUCHO QUIMICO 6003, PAR DE RETENTORES PARA FILTROS 501 E PAR DE PRE FILTRO PARA USO CONTRA AEROSSOIS 5N11.	40		
2	108142	CARTUCHO CONTRA VAPORES ORGANICOS	FILTRO PARA MASCARA RESPIRATORIA SEMI- FACIAL; NOME MODIFICADOR: CARTUCHO QUIMICO PARA RESPIRADOR; TIPO: 6003; APLICACAO/AGENTE QUIMICO: GASES ACIDOS E VAPORES ORGANICOS; CLASSE: 1; CARACTERISTICA ADICIONAIS: COMPATIVEL COM RESPIRADOR 3M MODELO 6200; REGISTRO: CERTIFICADO APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO; GRAVACAO: CA; LEGISLACAO: EM ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2UNIDADES.	112		
VALOR ESTIMADO MENSAL						
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES						

Lote 6 - Creme de proteção						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	251613	CREME DE PROTEÇÃO 3X1 - LUVAS QUIMICAS	CREME DE PROTECAO 3X1, GRUPO 3 CONTRA AGUA, OLEOS E PINTURAS RESISTENTES, HOMOGENIO, UNIFORME, DE COR BRANCA, DE ODOR CARACTERISTICO PARA PROTECAO DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUIMICOS. COM CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO GRAVADO NO CORPO. TAMANHO: 200G	12		
VALOR ESTIMADO MENSAL						

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES	
---	--

Lote 7 - Fitas Zebradas						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	31165	FITA ZEBRADA ADESIVA 5CMX50M	FITA ZEBRADA	48		
VALOR ESTIMADO MENSAL						
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES						

Lote 8 - Luvas de Latex e Luvas de Segurança						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	154201	LUVA DE LATEX AMARELA CANO CURTO TAM P	LUVA; MATERIAL: LATEX; CANO CURTO; COR: AMARELA; PALMA: ANTIDERRAPANTE; TAMANHO: P; ALTA RESISTENCIA; EMBALAGEM: PAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	15		
2	154202	LUVA DE LATEX AMARELA CANO CURTO TAM M	LUVA; MATERIAL: LATEX; CANO CURTO; COR: AMARELA; PALMA: ANTIDERRAPANTE; TAMANHO: M; ALTA RESISTENCIA; EMBALAGEM: PAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	20		
3	154203	LUVA DE LATEX AMARELA CANO CURTO TAM G	LUVA; MATERIAL: LATEX; CANO CURTO; COR: AMARELA; PALMA: ANTIDERRAPANTE; TAMANHO: G; ALTA RESISTENCIA; EMBALAGEM: PAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	25		
4	253634	LUVA DE LATEX RANHURADA TAM:M	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TERMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUIMICOS (ALCOOIS PRIMARIOS (A), CETONAS (B), BASES INORGANICAS (K) E ACIDOS MINERAIS INORGANICOS (L)) TAMANHO M	45		
5	253635	LUVA DE LATEX RANHURADA TAM:G	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TERMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUIMICOS (ALCOOIS PRIMARIOS (A), CETONAS (B), BASES INORGANICAS (K) E ACIDOS MINERAIS INORGANICOS (L)) TAMANHO G	15		
6	253636	LUVA DE SEGURANCA EM POLIURETANO (PU) MANUTENCAO M	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM SUPORTE TEXTIL, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELASTICO, DORSO DESCOBERTO PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES. TAMANHO M	50		
7	253637	LUVA DE SEGURANCA EM POLIURETANO (PU) MANUTENCAO G	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM SUPORTE TEXTIL, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELASTICO, DORSO DESCOBERTO PARA PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES. TAMANHO G	150		

8	26981	LUVA DE SEGURANCA EM VAQUETA	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA COM VAQUETA, REFORCADA EXTERNAMENTE, ENTRE A POSICAO DO DEDO POLEGAR E O INDICADOR, COM VAQUETA E COM ELASTICO NO DORSO. MANGA CURTA. AS PECAS DEVERAO TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.	8		
9	251617	LUVA TERMICA DE LATEX CORAL TAM M	LUVA DE SEGURANCA MODELO CORAL, CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODAO, TOTALMENTE REVESTIDA EM LATEX NATURAL REFORCADO, REVESTIMENTO ESPESSO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO CORRUGADO NA PALMA, DEDOS E DORSO, PUNHO RETO PARA PROTECAO CONTRA AGENTES MECANICOS, QUIMICOS E TERMICOS. TAMANHOS VARIADOS	70		
VALOR ESTIMADO MENSAL						
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES						

Lote 9 - Luvas nitrílicas						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	55344	LUVA NITRILICA MANGA LONGA VERDE TAM 8	LUVA SEGURANCA BORRACHA NITRILICA/NATUR; COR: VERDE; PALMA: ASPERA; ACABAMENTO INTERNO/FORRO: FLOCADO ALGODAO; PUNHO: LONGO DE 50 A 70 CM; TAMANHO: M; CERTIFICADO APROVACAO- CA: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	80		
2	53668	LUVA NITRILICA MANGA LONGA VERDE TAM 9	LUVA SEGURANCA BORRACHA NITRILICA/NATUR; COR: VERDE; PALMA: ASPERA; PUNHO: LONGO DE 50 A 70 CM; TAMANHO: G; CERTIFICADO APROVACAO- CA: OBRIGATORIO FORNEC/GRAVACAO CA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	150		
3	253638	LUVA NITRILICA VERDE CANO CURTO TAM M	LUVA NITRILICA COM FORRO; CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL; CANO CURTO; REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO; ANTIDERRAPANTE; COR: VERDE; TAMANHO: M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	60		
4	253639	LUVA NITRILICA VERDE CANO CURTO TAM G	LUVA NITRILICA COM FORRO; CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL; CANO CURTO; REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO; ANTIDERRAPANTE; COR: VERDE; TAMANHO: G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	60		
5	253640	LUVA NITRILICA VERDE CANO CURTO TAM EG	LUVA NITRILICA COM FORRO; CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL; CANO CURTO; REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO; ANTIDERRAPANTE; COR: VERDE; TAMANHO: EG; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR	50		
VALOR ESTIMADO MENSAL						
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES						

Lote 10 - Máscaras e protetores faciais						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	69952	PROTETOR FACIAL	PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA, COBRINDO TODA A FACE, TRANSPARENTE, INCOLOR E ANTI-EMBACANTES, CONTRA RESPINGOS, TRAZENDO MAIS PROTECAO, CONFORTO E PRATICIDADE. COMPOSTO POR UM FILME DE PLASTICO E UMA ESPUMA PARA RETENCAO DE SUOR. FABRICADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE; COM COROA PLASTICA AJUSTAVEL	300		

	ARTICULADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO:		
	UNIDADE.		
		VALOR ESTIMADO MENSAL	
		VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES	

Lote 11 - Óculos de proteção e protetores auditivos						
ITEM	CÓDIGO SIGA	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (ano)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	221402	OCULOS DE SEGURANCA (ENFERMAGEM)	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES FRONTAIS;LENTE INCOLOR; ANTI-RISCO E ANTI-EMBACANTE; ARMACAO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO INCOLOR; COM PONTE DE APOIO NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL E HASTE TIPO ESPATULA; HASTE DO MESMO MATERIAL DO VISOR E FIXADA A EXTREMIDADE DO VISOR ATRAVES DE PARAFUSO METALICO; COM IDENTIFICACAO LEGIVEL E INDELEVEL, NOME DO FABRICANTE E CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO IMPRESSO NA PROPRIA ARMACAO DO OCULOS; TAMANHO UNICO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL.	250		
2	31973	OCULOS DE SEGURANCA AMPLA VISAO	OCULOS DE SEGURANCA, MODELO AMPLA-VISAO, CONSTITUIDOS DE ARMACAO CONFECCIONADA EM UMA UNICA PECA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR INCOLOR OU CINZA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILACAO INDIRETA COMPOSTO DE DEZ CANAIS NA PARTE SUPERIOR E DOZE NA PARTE INFERIOR. O AJUSTE A FACE DO USUARIO E FEITO ATRAVES DE UM TIRANTE ELASTICO PRETO, DOTADO DE PRESILHAS PLASTICAS NAS EXTREMIDADES, QUE SE ENCAIXAM NAS EXTREMIDADES DA ARMACAO E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR (TRANSPARENTE), CINZA OU VERDE OU AMARELO (AMBAR). O MODELO COBRE TODA A REGIAO EM TORNO DOS OLHOS DO USUARIO. APROVADO PARA: PROTECAO DOS OLHOS DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL, QUANDO UTILIZADO COM ARMACAO INCOLOR, NO CASO DOS VISORES CINZA E VERDE CA Nº 21591.	300		
3	246987	OCULOS DE SEGURANCA DE SOBREPOR INCOLOR	OCULOS PROTETOR: OCULOS DE SEGURANCA E PROTECAO; SOBREPÓSICAO DE OCULO DE GRAU; TRANSPARENTE E INCOLOR;LENTE ANTE RISCO E ANTE EMBACANTE; HASTES E LENTES CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL; PROTECAO FRONTAL E LATERAL; PROTECAO UVA/UVB.	250		
4	231885	PROTETOR AUDITIVO (CONCHA)	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA: PROTETOR AUDITIVO, TIPO CONCHA, COMPOSTO POR ALMOFADAS EM ESPUMA REVESTIDAS EM POLIESTER NAS SUAS LATERAIS, INTERIOR DA CONCHA COM CAMADA DE PROTECAO, FIXADA EM DUAS HASTES COM REGULADORES NA ALTURA DAS CONCHAS. O PROTETOR DEVERA TER A POSSIBILIDADE DE ACOPLAR NO CAPACETE, DEVERA SER CONFORTAVEL, LEVE E SEM PARTES METALICAS EXPOSTAS. DEVERA SER UM KIT ABAFADOR, VINDO TODOS OS ITENS NECESSARIOS PARA ACOPLAR O ABAFADOR NO CAPACETE. PERMITE QUE AS CONCHAS FIQUEM SUSPENSAS ACIMA DOS OUVIDOS QUANDO NAO ESTAO EM USO, PODENDO SER GUARDADAS DENTRO DO PROPRIO CAPACETE, POSSIBILITANDO UMA PRATICA ARMAZENAGEM.	40		
5	16789	PROTETOR AUDITIVO (PLUG)	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE TRES FLANGES, DE SILICONE, MACIAS E FLEXIVEIS DE FARMACEUTICO, DE TAMANHO UNICO, DE MODO QUE ADAPTAVEL A QUALQUER TAMANHO DE CONDUITO AUDITIVO, COM CORDAO EM SILICONE ATOXICO E FLEXIVEL, ANTI-ALERGICO E LAVAVEL, ESTERILIZAVEL EM AGUA FERVENTE E NAO SOFRER DEFORMACOES, NIVEL DE REDUCAO DE RUIDO - NRRSF, DEVERÁ SER DE 17 DB A 25 DB, OU MAIOR, COM ESTOJO INDIVIDUAL, COM	15		

	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	
	VALOR ESTIMADO MENSAL	
	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES	
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS MENSAL		
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 MESES		

1. A licitante arrematante deverá apresentar junto com a proposta comercial escrita a seguinte documentação, sob pena de desclassificação:

Igualmente, declaramos que:

- a) O preço para o fornecimento do **lote**, fica estipulado em R\$.....(.....);
- b) Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas conforme estabelecidas no **Edital** da licitação em referência;
- c) As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;
- d) **Esta proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação.**
- e) Efetuaremos a prestação do serviço no prazo, contado a partir do recebimento do instrumento autorizativo.
- f) **Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Termo de Referência Anexo I**

Por necessário informamos que:

- a. Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor (a), portador (a) da cédula de identidade nº..... e do CPF-MF nº, com endereço, telefone (s) e e-mail
- b. Nosso domicílio bancário é (*nome do banco, nº. do banco, nº. da agência e nº. da conta corrente*).....
- c. Temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos a serem executados e é de concordância com os termos do **Edital** do **Pregão n ° xxx/xxx** e seus **Anexos**.

Local,de de.....

Nome do Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo:

ANEXO II

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DO ASSINANTE	
NOME:	
Nº. DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:	
CARGO:	NACIONALIDADE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
DADOS PARA CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA	
NOME COMPLETO:	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
E-MAIL:	
TEL.:	FAX:
BANCO AGÊNCIA Nº. / DIG.VER.	
NÚMERO DA CONTA:	
DADOS DO PREPOSTO	
NOME COMPLETO:	
Nº. DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:	NACIONALIDADE:
CARGO NA EMPRESA:	
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:

Local,de de.....

Nome do Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo:

ANEXO II DO EDITAL MODELOS DO EDITAL

ANEXO II.a – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CF

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(município), (UF), _____ de _____ de _____

(RESPONSÁVEL PELA EMPRESA - Assinatura e Carimbo)

ANEXO III DO EDITAL EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Para habilitar-se no certame, após a fase de disputa, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

1.2 Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

2.3 Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

3.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

3.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

3.6.1 Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

3.6.2 Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

3.6.2.1 A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição;

3.6.2.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

3.6.2.3 O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Fundação Pública, ser prorrogado por igual período;

3.6.2.4 Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante poderá apresentar à Fundação outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão;

3.6.2.5 Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista;

3.6.2.6 O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Fundação, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;

3.6.2.7 A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Fundação convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

4.2 Apresentar os documentos em conformidade com o exigido no Anexo I do Edital - Termo de Referência

5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

5.2 No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

5.3 Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

6. DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CF

6.1 Declaração de que inexistente, no quadro funcional da empresa, menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854/1999), conforme modelo constante no Anexo II do Edital.

7. DAS REGRAS RELATIVAS AO CRC/ES

7.1 Os licitantes que desejarem se cadastrar perante o Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo (CRC/ES) deverão seguir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual 2.394-R/2009 e demais normas complementares.

7.2 Os licitantes cadastrados no CRC/ES poderão deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 1.1 e 1.2.

7.3 Somente serão dispensados os documentos exigidos no item 1.2, que se encontrarem dentro do prazo de sua validade.

7.4 Caso algum documento apresentado junto ao CRC/ES já esteja vencido, esse deverá ser apresentado junto ao Pregoeiro para fins de comprovar sua regularidade habilitatória.

7.5 O CRC/ES não exige os interessados de apresentar a documentação relativa à qualificação técnica exigida, salvo se previamente encaminhada ao Núcleo de Cadastro e devidamente cadastrada.

7.6 Em todo o caso, fica o licitante - cadastrado ou habilitado parcialmente - obrigado a declarar, sob as penalidades legais, a eventual ocorrência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

7.7 Declarando o licitante que possui cadastro no CRC/ES, competirá ao Pregoeiro verificar a veracidade da afirmação por meio de consulta ao referido Sistema, devendo ser juntados aos autos os comprovantes da consulta.

8. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

8.1 A comprovação da condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá ser apresentada à época da contratação e será feita na forma dos itens seguintes.

8.2 Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

8.2.1 Comprovante de opção pelo Simples obtido no site do Ministério da Fazenda, (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>) ou do site do SINTEGRA (<http://www.sintegra.gov.br>), desde que o comprovante de fato ateste a opção pelo Simples.

8.2.2 Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

8.3 Licitantes não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

8.3.1 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC 123/06;

8.3.2 Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.3.3 Cópia do contrato social e suas alterações; e

8.3.4 Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da LC 123/06.

8.4 Os documentos aos quais se refere este item somente deverão ser apresentados após a convocação para assinar o contrato, ainda que as microempresas, e pequenas empresas ou equiparadas não optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação possuam habilitação parcial no CRC/ES.

8.5 O licitante que invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado do Espírito Santo, e será descredenciado do CRC/ES, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais.

8.6 Em caso de empresário ou sociedade empresária submetida ao registro obrigatório na Junta Comercial, fica dispensada a apresentação da cópia do contrato social e suas alterações, desde que seja apresentada a Certidão Simplificada da Junta Comercial da

qual conste o enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, expedida em prazo não superior a 15 dias da data marcada para a abertura das propostas.

8.7 A licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional que porventura venha a ser contratada deverá atender ao que dispõem os arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e § 1º e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, comunicando à Receita Federal, sendo o caso, no prazo legal, sua exclusão do Simples Nacional, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas e retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor.

ANEXO IV DO EDITAL

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP

ARP nº ____/2021

Pregão nº ____/2021

Processo nº _____

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, Fundação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.264/0001-63, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1.970 – Bairro: Olaria, Vila Velha/ES, Cep. 29.100-590, representada legalmente pelo seu Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, **Sr. JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**, CPF nº 841.045.977-91, RG nº 754.709 SSP-ES, e Diretor de Operações, Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação, Infraestrutura e Manutenção, **Sr. LEONARDO CEZAR TAVARES**, portador do RG nº 1335673-ES e CPF/MF sob o nº 076.640.197-96, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Estadual 2.458-R/2010, pelo Decreto Estadual 1.790-R/2007, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE** ____ **NOME DO OBJETO** ____.

1.2 Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- (a) Anexo I - Especificação dos preços.
- (b) Anexo II - Minuta de Ordem de Fornecimento.
- (c) o Edital e todos os seus Anexos.
- (d) a Proposta Comercial da Contratada.

2. DO PREÇO

2.1 Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

2.3 A existência de preços registrados não obrigará a Fundação a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

3.1.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.1.2 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido.

3.1.3 Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.2.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento.

3.2.2 Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.5.1 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 Não será concedida a revisão quando:

3.5.3.1 Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada.

3.5.3.2 O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da ata.

3.5.3.3 Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada.

3.5.3.4 A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.6 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Assessoria Jurídica da iNOVA Capixaba, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 Pela Fundação, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

4.1.1.1 Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

4.1.1.2 Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.

4.1.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado.

4.1.1.4 Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

4.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 O cancelamento do registro de preços por parte da Fundação, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Fundação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.3 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária.

5.4 Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da nota fiscal devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo minucioso.

5.5 A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

5.6 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do

dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

6.2 O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Fundação, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I do Edital, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas inerentes a este Pregão correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2022.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/1993.

8.2 Quando houver necessidade de aquisição dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o fornecedor será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

8.3 A Fundação poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente contratante.

8.4 Se o fornecedor se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Fundação, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

9. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A entrega dos materiais dar-se-á nos termos e prazos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

9.2 Os materiais serão entregues em dias úteis, nos endereços e horários indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

9.5 A Fundação designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R\$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

9.5.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta

apresentada, atestado por escrito.

9.5.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

9.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7 No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 05 (cinco) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

9.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 Os produtos objeto deste Registro de Preços terão garantia nos termos do fabricante.

11. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 Compete à Contratada:

- (a) Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos, inclusive quanto à validade/garantia.
- (b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.
- (c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993.
- (d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia;
- (e) Observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

11.2 Compete à Contratante:

- (a) Efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste instrumento.
- (b) Definir o local para entrega dos materiais adquiridos.
- (c) Designar colaborador (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1 Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado.

12.1.2 Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato.

12.1.3 A aplicação da multa de mora não impede que a Fundação rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste instrumento e na Lei 8.666/1993.

12.2 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) Advertência.

(b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular.

(c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

(d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010.

(e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

12.2.1 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

12.2.4 Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência

no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

12.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- (a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia.
- (b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
- (c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8666/1993.
- (d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação.
- (e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993.
- (f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Assessoria Jurídica da iNOVA.

12.4 Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Fundação poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

12.5 Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

12.6 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.7 Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à Fundação pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

13.1 Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

13.2 Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

13.3 Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

13.4 Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Fundação decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

13.5 Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

14. DA RESCISÃO

14.1 A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15. DOS ADITAMENTOS

15.1 A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Assessoria Jurídica da iNOVA.

16. DOS RECURSOS

16.1 Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/1993.

17. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1 A execução do contrato será acompanhada pelo servidor ou comissão designada pela Fundação iNOVA Capixaba, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste instrumento, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

18. DO FORO

Fica eleito o foro de Vila Velha, município do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

(Local), ____ de _____ de _____.

ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO PARTICIPANTE

FORNECEDOR

ANEXO "A" – ARP DE Nº ____/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços – ARP nº ____/2021, celebrada entre a Fundação iNOVA Capixaba e a empresa cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face à realização do Pregão de nº ____/2021.

PROPOSTA VENCEDORA DO LOTE 01:

1º) ____ NOME DA EMPRESA ____

LOTE ____						
ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	_____	_____	_____	_____	_____	R\$ _____
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ _____		

CLASSIFICAÇÃO DO LOTE 01:

FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2º) ____ NOME DA EMPRESA ____	R\$ _____	R\$ _____
3º) ____ NOME DA EMPRESA ____	R\$ _____	R\$ _____

ANEXO “B” – ARP DE Nº ____/2021
MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ____ / 2021.

Ref. Ata de Registro de Preços - ARP nº ____ /2021.

À Empresa

Endereço

CNPJ

Telefone

Autorizamos V.S.^a a fornecer os materiais adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº ____/2021, da Ata de Registro de Preços – ARP acima referenciada e sua proposta no Processo nº _____.

I – DO OBJETO

_____ DESCRIÇÃO DO OBJETO _____

Marca/referência: _____

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de __ano__.

III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Fundação iNOVA Capixaba

(Local), ____ de _____ de _____.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

CONTRATADA